

CAIO PRADO JÚNIOR

**FORMAÇÃO
DO BRASIL
CONTEMPORÂNEO**



editora brasiliense

Raças

Das três raças que entraram na constituição do Brasil duas pelo menos, os indígenas e africanos, trazem à baila problemas étnicos muito complexos. Se para os brancos ainda há uma certa homogeneidade, que no terreno puramente histórico pode ser dada como completa, o mesmo não ocorre com os demais. Os povos que os colonizadores aqui encontraram, e mais ainda os que foram buscar na África, apresentam entre si tamanha diversidade que exigem discriminação. Debalde se quererá simplificar o problema, e como tem sido feito, no caso dos negros em particular, esquecer aquela diversidade sob pretexto que a escravidão foi um molde comum que os identificou. A distinção apontada se impõe, e se manifesta em reações muito diferentes para cada um dos vários povos africanos ou indígenas que entraram na constituição da população brasileira; diferença de reações perante o processo histórico da colonização que não pode ser ignorada. No caso dos índios, o avanço da colonização, a ocupação do território, a maior ou menor facilidade com que prestam seu concurso ao colono branco, com ele coabitam e se amalgamam, contribuindo assim para as características étnicas do país, são outras tantas circunstâncias da maior importância sem dúvida, para a História, que derivam de particularidades étnicas próprias a cada um daqueles grupos e povos. O mesmo se pode dizer dos africanos, e para não me estender aqui sobre o assunto, bastará lembrar o caso tão conhecido da particular insubmissão dos escravos baianos, devida sem dúvida não apenas ao estado servil em que se encontravam, mas também, e em maior proporção talvez, aos caracteres próprios dos povos africanos que contribuíram para esta parte da população civil da colônia(1). O estudo, sob este aspecto, das particularidades étnicas dos povos negros e indígenas do Brasil, e sobretudo a análise das atitudes próprias que cada qual assume na história da formação brasileira, é matéria ampla que não foi ainda tentada de forma sistemática. Fornece por isso ainda muito poucos elementos para a explicação de fatos históricos gerais, e temos por isso de nos con-

(1) Esta questão foi abordada por Nina Rodrigues, *O negro no Brasil*, e mais recentemente, por Arthur Ramos, *Culturas Negras do Novo Mundo*.

temar aqui, no estudo da composição étnica do Brasil, em tomar as três raças como elementos irredivisíveis, considerar cada qual unicamente na sua totalidade(2).

O branco, que até princípios do séc. XIX entra na composição da população brasileira, é quase só de origem portuguesa. Nos dois primeiros séculos da colonização, a política do Reino com relação à admissão de estrangeiros no Brasil fora bastante liberal. O critério português na seleção de colonos era antes religioso que nacional; a condição de cristão — embora *crítico* fosse só considerado o católico — bastava; a nacionalidade considerava-se secundária. Acreditava-se mais na unidade de raça que de sangue(3).

Durante a dominação espanhola, esta situação se modificou. Passou-se a aplicar o critério mais rígido da política colonial castelhana. A Espanha, metida em cheio na política europeia, e em guerras constantes, não podia ter o mesmo espírito liberal português, que sempre viveu à parte daqueles conflitos de intrigas e intrigantes. Fecharam-se assim aos estrangeiros, depois de 1580, as portas do Brasil. Em compensação afluíram espanhóis, aproveitando a unidade de pátria. Sobreindo no Sul eles se tornaram numerosos. Os troncos paulistas e indíem; e o pequeno ensau de volta contra a restauração portuguesa, em São Paulo, embora insignificante e sem consequências, é um sintoma da influência exercida ali por um espírito não português(4).

Com a Restauração volta-se à política antiga. Abre-se novamente a colônia aos estrangeiros. Nos tratados que se seguiram, permite-se-lhes, sobretudo aos ingleses e holandeses, a estes depois da paz da Haia (4 de agosto de 1661), não só se estabelecerem no Brasil, mas aí comerciar, sujeitos apenas a algumas restrições(5). Mas isto não durou muito. Depois da descoberta do ouro na co-

(2) Houve indígenas que se submeteram com facilidade; outros não; alguns se amalgamaram com as demais raças; mas, também há os que não o fizeram de forma geral e completa, permanecendo robustamente puros e enquadrados na colonização até serem afinal eliminados e desaparecerem. Com os negros, há distinções entre os que se aproveitavam, de preferência, nos trabalhos rurais, e os que serviram nas ocupações domésticas. Alguns povos, de nível cultural mais elevado, concentrando-se em certas regiões do país, trouxeram contribuição cultural de alguma importância; outros tiveram atitude inferentemente passiva. Todos estes aspectos étnicos dos contingentes que entraram para a formação brasileira já foram notados. O que falta ainda, e sem isto não se poderia cultivar conclusões para a história geral do Brasil, é um estudo sistemático da matéria, que aborde o conjunto da questão sob este critério histórico da formação brasileira.

(3) Foi assim também no território metropolitano. Os estrangeiros sempre abundaram em Portugal, cujas portas se lhes abriam largamente.

Vê-se sobre isto Gilberto Freyre, *Casa-Grande e Senzala*, 207 e seqs.

(4) Refere-me ao incidente da admissão de Amador Bueno.

(5) Heindelmann, *História do Brasil*, 698.

lônia, inicia-se nova fase de restrições. A avidez que o metal descoberto no Reino marcou toda sua política daí por diante; ela se tornará mesquinha, animada unicamente por interesses fiscais. Em todos os setores da administração se verificará isto. No que nos interessa aqui, o caso dos estrangeiros determinará uma restrição cada vez maior, até a exclusão completa de todos os não portugueses. Fecham-se as portas do Brasil, tudo são temores de desvio de povoados para fora da metrópole. Até a última gota, a selva da colônia lhe deveria pertencer.

Isto durou, até o momento que ora nos ocupa, um século. Nesse lapso, em que afluíram para a colônia considerável imigração portuguesa, submergiu-se inteiramente o que poderia sobrar de elementos ou sangue estrangeiro chegados no passado. No conjunto, portanto, é praticamente nula a participação não lusitana no Brasil dos primeiros anos do séc. XIX, anterior à abertura dos portos. E só com os portugueses, portanto, que precisamos nos ocupar aqui.

Na emigração do Reino para o Brasil, há que distinguir duas fases. A primeira se estende até a segunda metade do séc. XVII, mais precisamente até a Restauração e o fim das guerras holandesas. Esta fase é de imigração escassa: a colônia exercia poucos atrativos, e as atenções da metrópole estavam mais voltadas para os possessores do Oriente. Contribuem em boa proporção para as correntes povoadoras que neste período preliminar entraram no Brasil, como é sabido, os degradados. O assunto já foi muito debatido, e não é aqui o lugar próprio para o abordar(6). Também os judeus tem um papel importante nesta fase da colonização, e mesmo sem aceitar os exageros nacionalistas de Werner Sombart, que lhes atribui com exclusividade a implantação da lavoura açucareira no Brasil, resta-lhes no entanto uma enorme parcela de contribuições.

Mas tais influências, boas ou más — em torno desta apreciação têm-se gerado discussões infundáveis e estéreis —, perdem de interesse e se anulam na segunda fase do povoamento, posterior às guerras holandesas, e quando o afluxo imigratório de Fortregel aumenta consideravelmente. A situação do Reino, restaurada pela uma dinastia nacional, é deplorável; a Espanha o arrastara consigo na insensata política dos Habsburgos, orientada para a Europa e com desprezo completo pelo império colonial, que só contava na medida em que dele provinham os metais preciosos que serviam para alimentar suas intrigas e guerras continentais. Portugal, que não tinha interesse na política europeia, que não dispunha no contíguo cenário de um território cuxiguo e apartado, e cuja existência dependia sobretudo de suas possessões ultramarinas, sobre com isto

(6) A respeito, o trabalho de Caligerns, *Política Exterior do Império*, I, *Formação do Brasil Contemporâneo*, 37

um golpe profundo, e desfalando de suas principais colônias do Oriente e desprovido de marinha, que entra para o novo período da sua história de país independente. Não contasse com o apoio da Inglaterra, que daí por diante o acompanharia, se não dondina, e talvez tivesse partido o resto de suas colônias, e mesmo sua existência como estado soberano.

A crise portuguesa repercutiu no Brasil pelo incremento das correntes imigratórias que recebe da metrópole deparada. Desapareceu o comércio oriental, que absorvera até então o melhor sapateiro português; elas se voltam então para o Brasil, que vai receber os excessos demográficos do Reino empobrecido e inapto para sustentar sua população. Será também a emigração para a colônia, que logo iniciará mudanças decisivas. Ainda no séc. XVII encontramos, a partir de 1667, quatro decretos do século, homa tringir a emigração para o Brasil. Mas nada dizem o movimento, que com a descoberta das minas no último decênio do século, torna proporcionalmente assustadoras. Em 1732, o Conselho Ultramarino lança o seu alarme: "por este modo se desprovará o Reino" (7). Até meados do século encontramos mais nove textos legais que procuram criar embaraços à emigração (8).

O que vamos encontrar, portanto, em princípios do séc. XIX, não guarda mais relação com o que se passara neste terreno nos dois primeiros séculos. O escasso povoamento daquele período, que ocupa ainda uma área restrita da colônia, é inteiramente substituído pela imigração posterior. Não é possível precisar a natureza desta última e fixar-lhe o caráter: o movimento é geral, e parte de todas as províncias do Reino, bem como de todas suas categorias sociais. Encontramos desde os fidalgos e letrados, que vêm sobretudo ocupar os cargos da administração e que em muitos casos se fixam definitivamente com sua descendência na colônia, até indivíduos das classes mais humildes. Assumo de que possuímos alguns dados para caracterizar estas novas correntes imigratórias do séc. XVIII e o destino que lhes é reservado no Brasil, as funções que seus participantes vão sobretudo ocupar. Este assunto, sobre que voltarei no próximo capítulo, interessa aqui porque nos dá indícios sobre a distribuição geográfica e social do elemento branco no período brasileiro. O que a respeito sabemos é que quando não se dirigem para os postos da administração ou profissões liberais, se quando não podia o recém-vindo, por falta de recursos, tomar-se desde logo proprietário ou fazendeiro, são em regra as ocupações

comerciais que procuram. Não havia aliás outra alternativa, que as condições econômicas e sociais da colônia não proporcionavam. O Vice-Rei Marquês de Lavradio, no Relatório com que entregou o governo ao seu sucessor em 1779, observa que mesmo quando lavrador no Reino, o colono recém-vindo não pensa em outra coisa que na mercancia (9).

Esta preferência do imigrante português dará como resultado a concentração do elemento branco nos centros urbanos, em particular nos de maior vulto. E isto será notado por todos os viajantes estrangeiros que visitavam o Brasil em princípios do século passado: a proporção dos brancos, muito pequena no campo, será nas cidades em razão direta da importância da aglomeração.

Mas além daquela imigração espontânea, tivemos no Brasil-colônia uma outra, oficialmente estimulada, embora de volume reduzido. Já me referi a este tipo de imigração e a seus objetivos, que eram povoar territórios estratégicos parcialmente habitados, como em particular em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul; muito menos no Pará. Este tipo de imigração oferece particularidades que o distinguem nitidamente no conjunto da colonização brasileira. E constituição, caso, como veremos, excepcional entre nós, de grupos familiares (daí o nome que lhe deram, *colonização por casais*); destina-se unicamente à agricultura, e o seu estabelecimento é cercado de toda sorte de providências destinadas a facilitar e garantir a subsistência e progresso dos povoadores: as terras a serem ocupadas são previamente demarcadas em pequenas parcelas, fornecem-se gratuitamente ou a longo crédito auxílios vários, etc. Assesembla-se em suma aquilo que se praticou mais tarde, e até época muito recente, com relação aos chamados "núcleos coloniais" dos governos federal e estaduais.

O recrutamento dos colonos deste tipo se fez sobretudo nos Açores, que sempre constituíram um viveiro demográfico a braços com excessos de população que o reduzido território das ilhas não comportava. Aproveitaram-se tais excessos para povoar a colônia em pontos importantes que a imigração espontânea não procurava em números suficientes. Ao Pará chegaram os primeiros açorianos em 1673 (10); prosseguindo esta colonização, em seguida, com mais ou menos continuidade. Em 1769 se procedia de forma semelhante com relação aos habitantes portugueses da praça de Mazatlan, no norte da África, cedida aos mouros naquele ano, e que se transportaram em bloco ao Pará dando origem à cidade que tomou

(7) *Consulta do Conselho Ultramarino de 1732.*

(8) *Legislação portuguesa relativa ao Brasil, de Vieira Faria, e J. P. Lisboa, Obras, II, 172.* Este último analisa em particular a mais importante dessas leis, a de 20 de março de 1720.

88 *Cabo Frio Junior*

(9) *Relatório, 452.*

(10) *Efemérides paraenses, de Manuel Barata, 203.*

o nome da que tinham abandonado(11). Também se tentara pela mesma época uma colonização de suíços, que fracassou(12).

No Sul, esta forma de colonização por acorianos é mais importante, e é ela que constituirá o fundo principal do povoamento de Santa Catarina (ou antes daquilo que se entendia então por Santa Catarina, e que era somente o litoral), e do Rio Grande do Sul. Até se iniciar a colonização destas capitâneas por acorianos, isto em massa e constituída em sua quase totalidade pelas granjeiras militares que defendiam as fronteiras da colônia. Em 1747 é concedido a Feliciano Ollenberg privilégio para transportar e estabelecer 4.000 casais na ilha de Santa Catarina(13). Foi o início de uma corrente migratória do mesmo caráter que durante meio século, até o momento que ora nos ocupa, alimentou a população daquelas capitâneas meridionais. Formou-se assim nesta região um núcleo de população branca, que é proporcionalmente maior que o de qualquer outro ponto da colônia; e população que não é unicamente urbana, mas rural, constituída de pequenos lavradores; o que em escala apreciável é caso único no Brasil de princípios do século passado.

O início foi o problema mais complexo que a colonização teve de enfrentar. Tomou-se tal — e é isto que se distingue do caso norte-americano tão citado em paralelo com o nosso, — pelo objetivo que se teve em vista: aproveitar o indígena na obra da colonização. Nos atuais Estados Unidos, como no Canadá, a situação é outra. Lá nunca se pensou em incorporar o índio, fosse a que título, na obra colonizadora do branco; as tentativas de aproveitamento do trabalho indígena não passaram aí de ensaios logo abandonados. E agora o comércio de peles, fornecidas por eles em troca de mercadorias europeias, para nada mais utilizaram-nos os colonos. Ou antes, eles tiveram um papel, mas de aliados de um ou outro partido, nas lutas que franceses e ingleses sustentaram entre si durante dois séculos nas colônias setentrionais da América. Daí o empenho em atrair as simpatias dos nativos, os processos em princípios amigáveis de que tanto franceses com ingleses lançaram mão no seu trato. Processos que chegaram a despertar a atenção da adminis-

tração portuguesa, que, sem atender à diferença de situações, os recomendava como exemplo aos seus delegados no Brasil(14). Mas as relações entre colonos e índios nunca foram além de uma simples aliança de igual para igual; não se tratava em absoluto de incorporar os indígenas na colonização. Tanto que mais tarde quando, eliminados os franceses, os ingleses ou seus sucessores norte-americanos ficaram só em campo, o problema do índio ficou reduzido simplesmente ao da expulsão deles de territórios necessários à expansão colonizadora(15).

O caso da colonização justiana foi outro. Aqui no Brasil tratou-se desde o início de aproveitar o índio, não apenas para obtenção dele, pelo tráfico mercantil de produtos nativos, ou simplesmente como aliado, mas sim como elemento *participante* da colonização. Os colonos viam nele um *trabalhador* aproveitável; a metrópole, um *povoador* para a área incensa que tinha de ocupar, muito além de sua capacidade demográfica. Um terceiro fator entrará em jogo e vem complicar os dados do problema: as missões religiosas. Estas, e particularmente as dos jesuítas, que tanto pelo vulto que tomaram, como pela consciência e tenacidade que demonstraram na luta por seus objetivos, se destacam nitidamente nesta questão, as missões religiosas não intervieram como simples instrumentos da colonização, procurando abrir e preparar caminho para esta no seio da população indígena. Elas têm objetivos próprios: a propagação da fé, os interesses da Igreja ou das ordens respectivas, não importa; mas objetivos que, pelo menos nos métodos adotados pelos padres, forçados a isto pelas circunstâncias ou não, se afastam e até muitas vezes contradizem os objetivos da colonização leiga. Não indígenas dos nativos que teve a Companhia de Jesus (frequentemente não mais interessa) ao adotar tais normas de conduta. Esta indagação nos levaria longe, e sobretudo nos empenharia numa disputa que não caberia susetar aqui. Mas o fato é que nas suas atividades, na ação que desenvolveram junto ao índio, no regime e educação a que o submeteu, o jesuíta agia muitas vezes em contradição manifesta não só com os interesses particulares e imediatos dos colonos, o que é matéria pacífica, mas com

(11) Histórico desta transferência e lista de pessoas transferidas: *Estado-beleamento da fazenda do Grão-Pará, religião contemporânea*. Observações a respeito deste núcleo, em fins do séc. XVIII, por Alexandre Rodrigues

Ferreira, *Diário da Viagem Filosófica*, loc. cit.

(12) Alexandre Rodrigues Ferreira, loc. cit.

(13) *Ordens e editais* a respeito publicados na Rev. do Inst. Hist. Bras., 40, I, 215. A provisão autoriza o transporte de estrangeiros, contanto que fossem católicos; também habitantes da ilha da Madeira. Mas a grande maioria dos colonos foi sempre constituída de acorianos.

(14) Assim, nas instruções ao governador de Goiás, José de Almeida e Vasconcelos (1770), citadas numa correspondência para a corte. *Sabásides para a história da capitania do Goiás*, coleção de documentos, 139.

(15) Note-se que até hoje ainda, como sempre foi no passado, as relações com os índios são nos Estados Unidos de poder soberano para poder soberano, e são fixadas em tratados. Daí aliás a competência do governo federal para tratar de assuntos relativos aos índios, com exclusão dos Estados, como tem sido invariavelmente decidido pela Suprema Corte. Os índios localizados em determinados territórios, não são americanos, mas juridicamente constituem uma forma de nativo autônomo.

os da própria metrópole e de sua política colonial. O que Portugal podia pretender, e de fato pretendia com nação colonizada de um território imenso para o que não lhe sobrava população suficiente, era utilizar todos os elementos disponíveis, e o índio não podia ser desprezado na consecução de tal fim. Tratava-se portanto de incorporar à comunidade luso-brasileira, arrancá-lo das selvas para fazer dele um participante integrado na vida colonial; um *colono* como os demais. Este objetivo da colonização portuguesa no Brasil — e não podia ser outro, — aparece bem claro ao longo de toda nossa história colonial. Mais ou menos acentuado pelas leis e outros atos oficiais que se sucedem por três séculos de evolução, revelando-se às vezes numa ação firme e persistente, reservando mais freqüentemente para hesitações e dubiedades, fruto do choque de interesses poderosos em jogo, a política lustrana com relação ao índio dirige-se no entanto para aquele fim.

As atividades da Companhia de Jesus vão evidentemente, consideradas em conjunto e não apenas neste ou naquele ato particular, contra tais objetivos. O regime adotado nas "reduções" (é como se denominavam as aglomerações indígenas sob a autoridade dos padres) e o sistema de organização delas, não eram evidentemente os mais indicados para fazer dos índios elementos ativos e integrados na ordem colonial. O segregamento em que viviam nas aldeias jesuíticas, e que ia até a ignorância do português que não lhes era ensinado para evitar contatos com os colonos brancos; o regime disciplinar, quase de prisão, a que eram submetidos, e que fazia deles verdadeiros autómatos impelidos pela voz incontratável, e o que é mais grave, insubstituível de seus mestres e chefes, redações, que fora delas o índio se tornava incapaz de aproveitar os ensinamentos da civilização que lhe tinham sido ministrados; tudo isto não era de molde a formar membros da comunidade colonial, mas sim coletividades enquistadas nela e visivelmente dependentes de seus organizadores. Se nem sempre os jesuítas realizaram plenamente este sistema, foi porque não lhes dera tempo e liberdade suficiente de movimentos. Mas lá onde contaram com tais fatores, o resultado foi flagrantemente: assim na Amazônia, e ainda mais nitidamente nas famosas missões do Uruguai. E isto para não sairmos do Brasil; porque o problema foi semelhante em toda a América, e poderíamos citar ainda, entre outras, as missões da Califórnia, do Orinoco, dos Moxos e Chiquitos da Bolívia, do Paraguai. Sem discutir aqui se a efetivação de sua obra teria sido mais favorável aos índios; admitindo mesmo, para ser debatida, a hipótese de realizações quíçá mais elevadas, moral e matematicamente, que as atingidas pela colonização luso-espanhola; resultados superiores, no plano da civilização e cultura humanas, que as coletividades luso-

americanas que sofreram daquela colonização; sem termos tido longe o fato é que no terreno mais restrito e modesto em que aqui nos colocamos, a obra dos jesuítas não estava contribuindo, nos seus fins últimos e essenciais, para a colonização *portuguesa* aqui, ou *espanhola* nas demais colônias; e do sucesso de sua empresa teria certamente resultando uma organização, nação, civilização, ou de qualquer nome que quisessem, muito diversa daquela que Portugal ou a Espanha pretendiam realizar e realizaram nas suas possessões.

Daí o conflito, o choque, cujas peripécias não vêm ao caso analisar aqui, mas que têm esta grande consequência que precisa ser lembrada, e que foi de colocar o problema indígena no terreno das discussões e lutas intermináveis e apatronadas. Tornou-se assim, desde logo, difícil se não impossível uma solução satisfatória. A escravidão sumária e exploração brutal do índio pelo colono o jesuíta opôs o segregamento, o isolamento dele. E na luta que se acendeu em torno destes extremos inconciliáveis, ambos contrários aos interesses gerais e superiores da colonização, e que cada vez mais se afirmavam nos seus excessos, fruto natural das paixões desentendidas, não sobrou margem para outras soluções intermediárias que teriam possivelmente resolvido o caso.

A metrópole, envolvida nesta, luta que se desenvolvia, sob suas vistas, não soube, ela também, colocar-se fora dos debates e traçar com independência sua linha de conduta. Prendeu-se aos extremos em luta, oscilando ora num, ora noutro sentido, incapaz de se livrar ao mesmo tempo de ambos e marchar decididamente para os objetivos fundamentais de sua verdadeira política, de que tinha se não plena consciência pelo menos uma intuição que faz honra ao bom-senso português, e que, no desastre geral que constitui a norma da administração lustrana no Brasil, foi muitas vezes o que a livrou de maiores e inúmeros acidentes.

Isto durou dois séculos. Chegou afinal o tanto momento em que Portugal enfrenta definitivamente a situação, e desembaraçado dos partidos em choque, impôs a "sua" política, o interesse geral da colonização portuguesa no Brasil acima dos interesses particulares em oposição. Foi esta a obra de Pombal.

A legislação pombalina relativamente aos índios é uma síntese daquelas tendências opostas referidas. Acitou a tese jesuítica da liberdade dos índios, da necessidade de educá-los e os preparou para a vida civilizada, e não fazer deles simplesmente instrumentos de trabalhos nas mãos ávidas e brutais dos colonos, de que já resultara o extermínio de boa parte da população indígena do país. Adotou mesmo as linhas-nestras da organização jesuítica: concentração dos índios em povoações sujeitas a um administrador que devia zelar pela sua educação e pelos seus interesses; bem

como medidas de resguardo contra os colonos. Mas doutro lado, não os separou da comunidade colonial, e não só imprimiu o emprego da língua portuguesa e permitiu a utilização do índio como trabalhador assalariado (tese dos colonos), mas ainda permitiu, e fomentava mesmo o maior intercâmbio possível entre as duas categorias da população. Procurava-se assim preparar o índio para a vida civilizada. Completavam-se estas medidas com outras que tinham por fim multiplicar os casamentos mistos. Era a solução pelo cruzamento das raças, que aliás presidia sempre, mesmo sem o auxílio de disposições legais, a todo o grande e complexo problema da intercomunicação das três etnias que concorreram para a formação Brasileira.

A suspensão do poder temporal dos eclesiásticos sobre os índios, o grande ponto de discórdia que seria uma das causas medíulas da expulsão dos jesuítas, não é senão um corolário daquelas medidas. Não era possível conservar aquele poder sem comprometer todos os fins que se tinham em vista. Não seria isto harmonizar e resolver a pendência secular entre colonos e padres, mas sem resolveria em benefício de uma das partes. O mínimo que um poder soberano como a coroa portuguesa podia exigir, era naturalmente entender normalmente a sua soberania sobre todos seus súditos. Os índios estavam no número destes; era pelo menos o que se queria, e a autoridade e prestígio dos padres formavam uma parede estagnante além da qual se anularia o poder real. Não podia por isso deixar de ser demolida. É impossível assimilar os eclesiásticos, sobretudo quando de uma organização com visos de soberania política, como é o caso dos jesuítas e simples administradores sujeitos ao poder régio. A função deles não devia e não podia ir além das tarefas que propriamente lhes competiam. Conceder-lhes o poder temporal, a experiência o demonstrara, era dar-lhes um poder político soberano (16).

(16) Note-se que é somente o poder temporal que se aboliu. De acordo aliás com o estatuto da Igreja. Os padres, fossem camareiros, capuchinhos, mercenários ou jesuítas, continuaram nas suas aldeias, como seus diretores espirituais. E foi aliás o que se deu. E só em 1759, quatro anos depois do alvará de 7 de junho de 1755, que os jesuítas são expulsos do Portugal e seus domínios, abandonando as aldeias do Brasil. Até então, permaneceram nestas, não sem uma subdlegem sistemática da nova legislação. E terá sido esta uma das causas de sua expulsão. Quanto às demais Ordens, elas se conservaram nos seus lugares, e continuaram como dantes a obra missionária. — A legislação pomhalina relativa aos índios é a seguinte: Alvará de 14 de abril de 1755, que fomenta os casamentos mistos, equipara os índios e seus descendentes aos demais colonos quanto a empregos e honrarias, e proíbe que sejam tratados pejorativamente. Lei de 6 de junho do mesmo ano, decreta a liberdade absoluta e sem excepção dos índios, dá várias providências sobre as relações deles com os colonos

94 *Cano Prado Junior*

A legislação pomhalina pôs termo a uma disputa que durava desde o início da colonização, e regularizou definitivamente o problema indígena. Os seus resultados práticos poderão ser interpretados diversamente, e assim o foram, mas não quero abordar aqui uma discussão ampla do assunto, o que exigiria tratamento especial. O certo é que, com todos os defeitos e algumas consequências lamentáveis, ela encaminhou a solução do problema índio, preparando, dentro das possibilidades existentes que, dados os caracteres étnicos e psicológicos do índio, eram evidentemente limitadas, a absorção da massa indígena pela colonização. Desapparece com ela a escravização do índio, embora reapareça, mas já atenuada — efeito de meio século de liberdade —, em princípios do séc. XIX, quando aliás o Diretório já fora abolido (Carta Régia de 12 de maio 1798), e se voltara com a lei de 13 de maio 1808 e outras subsequentes que referirei adiante, ao velho sistema de guerras ofensivas contra os índios e do cativeiro dos prisioneiros. Acharam-se também com as expedições de resgate de índios prisioneiros de outros tribos, os barbudos "descimentos" de cativos. Também estes se renovam em princípios do séc. XIX, particularmente na Amazônia. O incremento do tráfico africano, que é fomentado depois das leis pomhalinas, particularmente para as capitanias cuja mão-de-obra fora até então constituída quase exclusivamente de índios (Pará e Maranhão), torna os colonos menos dependentes destes últimos. Terão assim mais tranquilidade (17).

Com tudo isto, porém, não se pode evidentemente sobreestimar a sorte dos índios sob o novo regime. Continuaram, apesar das leis que procuravam equipará-los aos demais colonos, uma raça bastante, e como tal, alvo do descaço e prepotência da raça dominante. A proteção que lhes outorgava a lei na pessoa dos diretores de suas aldeias, apontados para zelar pelos interesses deles e os conduzir, não raro se frustrou pelo mau e mesmo inescrupuloso

e despre sobre a organização de povoações (vilas e heranças), em que se deveriam reunir. Alvará de 7 de junho, ainda do mesmo ano, supprime o poder temporal dos eclesiásticos sobre os índios, cujas aldeias seriam administradas por seus príncipais. Esta lei bem como a anterior, applicava-se ao Pará e ao Maranhão; o Alvará de 8 de maio de 1758 extendia a sua applicação para todo o Brasil. Além destas leis, há o Diretório das Índias do Gato-Pará e Maranhão, de 3 de maio de 1757, regulamentado por um plano do governador das Índias capitães Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pomhal, que longa e minuciosamente regerá a legislação vigente sobre os índios. Este Diretório foi approved pelo alvará de 17 de agosto de 1758, que estendeu sua applicação para todo o Brasil.

(17) No Maranhão substituiu-se, quase logo, o Camareiro o trabalho do índio pelo do negro. Isto graças à Companhia de Comércio privilegiada que se organizava em 1756, e que introduziu, com facilidade de crédito e pagamento, um grande número de africanos.

desempenho destas funções. Responsável por isto em grande parte, e talvez a falha maior do sistema adotado pelo *Diretório*, foi o meio escolhido para a remuneração dos administradores dos índios: fixou-se na sexta parte da produção de seus administrados e a ser deduzida dela. Isto fazia do funcionário encarregado de zelar pela sorte deles um beneficiário direto do seu trabalho, induzindo-o portanto a ver neles não o que deviam ser, tutelados sob sua guarda, mas uma fonte de proveitos.

Sob o ponto de vista do progresso material da população indígena aldeada, tem-se feito o confronto entre o que tinham sido as aldeias antes da abolição do poder temporal dos padres e depois dela. Realmente, alguns decretos depois daquela medida, a situação delas piorara muito. A maior parte das aldeias estava em franca decadência, raras tinham progredido. Mas para concluirmos daí, é preciso considerar outros aspectos da questão. Tomemos o caso da Amazônia, o mais citado porque possuímos dele dados comparativos mais ou menos seguros, e porque é o de maior vilão. Nas demais capitânicas o número de índios aldeados é relativamente pequeno. Ora, no decurso da segunda metade do séc. XVIII, ocorrem naquela região vários fatos que nada têm a ver com as leis pomalhais, e que muito contribuiram para a decadência das aldeias indígenas. O principal deles foi a atividade das comissões demarcadoras dos limites da colônia, que em virtude dos tratados de 1750 e 1777 aí trabalharam por longos anos. O pessoal das expedições demarcadoras se recrutou sempre nas aldeias, que assim se despojavam. Também se realizaram neste período grandes obras públicas (fortificações, palácio de residência do governador do Pará, hospital militar, instalação de novas vilas onde se fixaram os colonos portugueses transferidos de Mazagão, corte de madeiras em larga escala para o Arsenal Real de Lisboa, etc.); e isto sempre em aldeados que se aproveitou. A par disto, as epidemias de locça. As comunações fluviais com Mato Grosso, que se organizam regularmente neste período, também vão absorver grande número de índios das aldeias, que se compravam como remadores e auxiliares da navegação. Não é de estranhar, portanto, o decréscimo da população indígena aldeada (18). Acresce: que tendo sido proibido o desmembramento forçado de índios, as aldeias deixaram de receber novas contribuições. Em 1757, escrevendo sobre as causas da decadência do Pará, Alexandre Rodrigues Ferreira, oficialmente nomeado para investigar o assunto, e um sábio acima de qualquer suspeita mesquinha, não diz uma palavra sobre o possível efeito

infesta que tivesse tido a abolição do poder temporal dos padres. Nada diz, e do seu extenso e minucioso relatório nada se infere neste sentido (19). Note-se que Pomhal já falecera, no ostracismo, cinco anos antes, e escrevia-se em pleno período de reação contra sua política, no reinado da fanática sucessora e filha de D. José.

Não resta a menor dúvida de que os padres, particularmente os da Companhia de Jesus, tinham uma capacidade de organização e direção infinitamente superior à de seus sucessores leigos. Neste, como em todos os casos, a administração portuguesa sempre foi de uma ineficiência dolorosa. Mas aquela capacidade, os padres a punham a serviço de seus objetivos, bons ou maus, não o discutiamos, e não os da colonização, cujos fins também não procuro justificar. Se a administração leiga era menos eficiente, era o em tudo mais, também: não havia razão para excetuar o caso da civilização dos índios, sob tal pretexto, e colocar este ramo da administração pública em situação especial, aliás sumamente perigosa para os direitos soberanos da coroa.

Com todos seus defeitos, é certo que a legislação pomalhiana contribuiu muito para os objetivos essenciais que tinha em vista, e que representam sem dúvida os interesses fundamentais da colonização, isto é, a incorporação do índio na massa geral da população. Que isto se deu, pelo menos com os indígenas já aldeados — para os selvagens as leis de Pomhal nada prevêem, basta para comprová-lo observar o que se passou no Pará e no Maranhão, onde seu número era considerável e representa a grande maioria dos índios catquizados da colônia (20). Contribuiu-se a maior parte da sua população de índios, com um redutíssimo número de colonos brancos, entre os quais sobressaem os missionários, verdadeiros dirigentes aí da colonização, conservam aquelas capitânicas até a data das leis de Pomhal, caracteres próprios que não as diferenciam nitida e profundamente do resto da colônia, mas as isolavam dele. Não se tratava do mesmo país. E a diferença se aprofundava cada vez mais. Salvo nos cultos mais importantes e num rito insignificante, a administração oficial não tinha quase voz ativa; os colonos, em pequeno número, necessitados de braços, tinham de si solicitações quase sempre aos padres; obtinham-nos, embora nem sempre, e com restrições consideráveis. Os índios, o que quer dizer a quase totalidade da população, viviam segregados dos colonos e sob a jurisdição exclusiva das missões. E é evidente que o que se formava naqueles capitânicos não tinha relação alguma

(18) Sobre estas questões, veja-se em particular págs. 47, onde sumaria as causas da decadência geral do Pará e do Rio Negro.

(19) Hávia ainda aldeamentos de certa importância, mas muito inferiores nos diques das capitânicas, no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Tororó, Sergipe e Espírito Santo.

(18) Sobre estas questões, veja-se na *Relações* que o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira escreveu para o Gov. Marthão de Sousa e Albuquerque, e que publicou no corpo do seu *Diário da Viagem Filosófica*, 52. 96 *Cabo Paulo Janitor*

com o resto do país. Alguns sintomas bem aparentes indicavam a diferenciação que se estava realizando. E assim o caso da língua em empregada: salvo nas relações oficiais e no círculo reduzido dos colonos brancos, não se falava o português, que era descolado. A verdadeira língua era o tupi, universal e exclusivamente utilizada. Era de se esperar que sem a providência das leis pombaianas, aquele setor do Brasil se integrasse no corpo da colônia? Parece mais provável que evoluiria numa direção inteiramente diversa, e não chegaria nunca a fazer parte do país.

É a isto que a legislação pombaiana obviou. Por efeito dela e do contacto mais íntimo que estabeleceu entre a massa indígena e o elemento branco, aquela massa vai aos poucos, embora através de crises dolorosas, integrando-se na população geral, e confundindo-se com ela. Não atribuímos isto exclusivamente às medidas decretadas por Pombal, mas concedemo-lhes a devida parte que lhes cabe nesta obra de absorção do índio na colonização e mais tarde na nação brasileira.

Porém mais que qualquer lei ou sistema de civilização, contribuiu para a absorção da população indígena que habitava o território brasileiro antes da vinda do colono branco, ou pelo menos de parte dela que não foi pequena, o cruzamento das raças. E também, mais que qualquer providência oficial, aqui para este fim como no caso paralelo e análogo do negro, o impulso fisiológico dos indivíduos de uma raça de instinto sexual tão aguçado como a portuguesa. A licença de costumes, que sempre foi a norma do Brasil-colônia, e que é assinalada e deplorada por todos quantos nos legaram suas observações, fossem autoridades, missionários, cronistas ou simples observadores ocasionais de dentro ou estrangeiros que nos visitaram, teve ao menos esta contribuição positiva para a formação da nacionalidade brasileira: e graças a ela que foi possível amalgamar e unificar raças tão profundamente diversas, tanto nos seus caracteres étnicos como na posição relativa que ocupavam na organização social da colônia.

A mestiçagem, que é o signo sob o qual se forma a nação brasileira, e que constitui sem dúvida o seu traço característico mais profundo e notável, foi a verdadeira solução encontrada pela colonização portuguesa para o problema indígena. Mas deixando para ocupar-me desta matéria adiante, para então abordá-la em conjunto com o caso análogo do negro, vejamos como se apresenta a questão do índio em princípios do séc. XIX. A legislação pombaiana, como já referi, foi abolida em 1798 (Carta Régia de 12 de maio). Equiparam-se então os índios, a todos os respectos, aos demais súditos da coroa, suprimindo a tutela dos diretores. Mas embora recomendando vigilância das autoridades sobre a sorte deles, particularmente nas suas relações com os brancos a fim de

evitar abusos destes, impõe-se aos índios a obrigação de trabalharem, mediante remuneração, é certo, em serviços públicos e para os colonos. A estes se distribuiriam, conforme as necessidades e a critério do governo, quando "desocupados". A apreciação do fato de estarem ou não ocupados ficava naturalmente entregue ao arbitrio das autoridades: a lei nada prevê a respeito. Esta destinação do índio a um determinado serviço, forma evidente de escravidão disfarçada, e o que a lei chama "apanar" os índios. A expressão e atas castiças, e nota-se só porque não se emprega mais, e porque envolvia a ideia de submissão que quero destacar aqui. Permite a nova legislação oitocessim, os "descimentos" pacíficos e utilização dos índios "descidos".

A soneira desta permissão, apesar das precauções com que a lei procura cercá-la, recomegaram as violências contra os índios. Na capitania do Rio Negro, onde pitorescamente se chamam aquela operação de "amarrões", abusou sem dúvida no processo que se empregava para trazer o índio apressado, chegou-se até a permitir a vinda dos indígenas assim obtidos (21). Restabelecem-se assim práticas que tinham sido abolidas fizra meio século. A causa principal deste retorno ao passado deve ser procurada no surto econômico da colônia, e nas perspectivas que a ela se abriam neste final do séc. XVIII; analisarei em seu lugar próprio esta situação que vai aguçar consideravelmente o problema da mão-de-obra, constituida ainda quase inteiramente, nas capitâncias do Extremo-Norte, pelo brayo indígena. Como já referi, a legislação pombaiana não adotara providências efetivas no sentido de atrair para a colonização novos contingentes indígenas. Pelo contrário, proíbe agressões e descimentos. A par disto, a expulsão dos jesuítas e a decadência das outras Ordens interromperam quase o trabalho missionário.

Resultara ainda outra consequência da passividade a que a lei reduzira os colonos, proibidos de ir atacar os índios selvagens nos seus redutos. É a recrudescência de hostilidades do gentio, a que se opunha apenas uma defesa passiva. Tal hostilidade é sobretudo notável, na segunda metade do séc. XVIII, da parte de tribos que se tinham refugiado nas matas que cobrem os territórios limitados de Minas Gerais com as capitâncias de Porto Seguro e Espírito Santo, particularmente os *Aimorés* já citados noutra capitulação.

É de tudo isto que resultará a nova política relativa aos índios. A reacção se accentuará depois da transferência da corte para o Rio de Janeiro. A Carta Régia de 13 de maio de 1808, declarando guerra ofensiva aos *Botocudos* (*Aimorés*), permitiu o apresamento

(21) Cda. André Fernandes de Sousa, *Notícias geográficas do Rio Negro*, 477.

dos índios e sua utilização gratuita nos serviços particulares dos comandantes da guerra. A Carta Régia de 2 de dezembro do mesmo ano ampliou estas disposições, mandando distribuir os índios aos fazendeiros, aos quais ficariam entregues durante 12 anos, os maiores de 20; e durante 20, os menores daquela idade. Disposições semelhantes contém as Cartas Régias de 5 de novembro de 1808 e de 1.º de abril do ano seguinte com relação aos índios dos Campos de Curitiba e Guarapuava.

Em certos pontos da colônia organiza-se mesmo o tráfico de índios escravizados de uma para outra capitania. O Cap. Francisco de Paula Ribeiro, nas notas da viagem de inspeção que realizou em 1815 no Maranhão, refere casos desta natureza que presenciou: índios aí apreendidos que se vendiam no Pará. Marcavam-se mesmo a ferro os cativos, nivelando-os assim aos escravos africanos⁽²²⁾. Note-se que esta ressurreição de práticas bárbaras contra os índios, sempre praticadas no Pará, onde, como vimos, os índios forneciam a maior parte do trabalho e os negros camponeses, contribuiu fortemente para as agitações e insurreições que devastam aquela capitania nos anos que se seguem à Independência, e que são conhecidas pela designação de "cabanagem". Mas salvo neste Extremo-Norte, e pelos motivos particulares que lá ocorrem, a reação antiíndigena de princípios do século passado não teve efeitos mais profundos, a não ser como prelúdio do processo de extincção dos grupos de tribos mais ou menos hostis que sobreviveram no território brasileiro, localizadas em alguns setores que referirei abaixo. Processo alíis que se prolonga pelo século passado, e que não terminou ainda em nossos dias. No mais o problema indígena já se encontrava de fato resolvido. Bem ou mal, opõe-se como for mulher, o certo é que deixara, pode-se dizer, de existir como questão ponderável na vida da colônia, ou da maior parte dela. Amalgamados com a massa geral da população e confundidos nela, ou sobrando apenas em pequenos núcleos que diferenciavam a olhos vistos, os restos da raça indígena que dantes habitava o país, com exceção da parte ainda internada nas selvas, já estavam de fato incorporados à colonização. Alíis já não se tratava mais, a não ser naquele Extremo-Norte, em utilizá-los numa escala apreciável como trabalhadores dos brancos; desaparecera assim o maior interesse por eles. O progresso econômico permitira o emprego generalizado do negro, mais eficiente e fácil.

Para esboçar o quadro da distribuição geográfica do índio e do seu sangue em princípios do século passado, comecemos pelos tribos que se mantinham ainda afetadas da colonização, e se re-

cusavam, às vezes de armas em punho, a se sujeitarem a ela. O maior número encontra-se ainda na Amazônia, onde, como já referi no capítulo anterior, a colonização penetrara muito pouco o território interior, ficando restrita às margens dos grandes rios; e assim mesmo, nem em todos e nunca além de extensões relativamente pequenas. O mais era ocupada por tribos bárbaras cujas relações com os colonos variavam desde a franca hostilidade até um contato mais ou menos cordial, que inclui mesmo um certo intercâmbio comercial. Em troca de mercadorias europeias, os índios forneciam os produtos naturais colhidos nas suas matas: cacau, salsaparrilha e outros que compõem o volume principal da produção amazônica. Forneciam também cativos que aprisionavam nas suas guerras intestinas. Conta Martins que no alto Japurá, por ocasião de sua visita aos *Miranhas*, o *Itavata* (chefe) promovera uma incursão pelo território de tribos inimigas trazendo prisioneiros na disposição de que o naturalista almeido viera a este fim⁽²³⁾; não imaginaria decerto, com o que sabia dos brancos, que outro pudesse ser o objetivo do visitante.

Confirmando com a região amazônica e prolongando-a, estende-se para leste e sul, invadindo parte do território de capitâncias vizinhas, mais uma área de matas espessas que a colonização não penetrara, e que se achava ainda povoada de índios no estado selvagem e sem contato algum com a vida civilizada. Estão compreendidos neste prolongamento da área amazônica: o norte do *Mato Grosso*, até os estabelecimentos mineiros desta capitania, que descevi em capítulo anterior e que formavam os núcleos de *Chiribá* e de *Vila Bela*; *Goitês*, abrangendo toda a margem esquerda do Tocantins e a dreta até os núcleos mais setentrionais da comarca do Norte (Natividade, São José do Duro entre os *primi-caps*); *Maranhão*, toda a parte ocidental da capitania, a oeste do Itapicuru, salvo apenas a faixa Itororua.

Nos confins desta área dominada pelos índios, eles entram em contato hostil com os colonos. Menos no Mato Grosso, onde se intercala o obstáculo das serras que limitam o planalto setentrional daquela capitania, separando os contornos por uma fronteira natural, mas intenso em Goiás, onde os núcleos coloniais da comarca do Norte continuam, como desde o início do povoamento branco, alvo de incursões periódicas das tribos guerreiras e hostis⁽²⁴⁾. A mesma coisa no Maranhão, onde os indígenas chegam nas suas correrias até os florestantes estabelecimentos do rio Itapicuru,

(22) *Vagem*, III, 356.

(24) Vêgase a este respeito a carta correspondência dos governadores, publicada nos *Subsídios para a história da capitania de Goiás*, e que vai até 1784.

inclusive Garins, que era repetidamente atacada em princípios do séc. XIX(25).

Ao contrário desta zona florestal em que predominam os índios selvagens, a que se segue para sudeste, e abraça o sertão nordestino, achava-se já havia muito livre deles; nesta região descoberta e mais acessível, onde a colonização penetrara profundamente, as tribos que não se refugiaram em outros áreas tinham sido eliminadas ou absorvidas por ela. Os últimos remanescentes em estado selvagem são alguns restos de tribos que viviam errantes no sertão de Pernambuco, entre a ribeira de Moxotó e a zona limítrofe do Ceará e Paraíba. São aliás, ao que parece, antigos tribos já categorizadas desde o séc. XVII, que se tinham depois internado e retirado ao estado selvagem. Nos primeiros anos do século XIX, por iniciativa de D. José Joaquim de Azeredo Coutinho, bispo e governador interino de Pernambuco, estes índios são novamente cristianizados pelo capuchinho italiano Frei Vital de Presencola, e aldeados nos lugares de Jacaré e Olho D'água da Carneleira, nas vizinhanças do São Francisco(26).

Estendendo-se da Bahia para o sul, próximo ao litoral, encontramos outra área de territórios contínuos que se mantinha sob o domínio soberano dos índios selvagens, já me referi a eles incidentalmente mais acima. Compreendem a região de matas densas, que da margem direita do Parangicu para o sul se prolongam ininterruptamente, vestindo os Flancos e alto das serras que bordam o litoral desde aí até a altura da capitania de São Paulo (a Serra do Mar nesta última). Estas matas, pela proteção natural que oferecem, serviram desde o início da colonização de refúgio às tribos que não se quiseram submeter ao domínio dos brancos, senhores do litoral, e mais tarde, desde princípios do séc. XVIII, dos territórios centrais a oeste delas: os cantos mineiros de Minas Gerais. Conservaram-se por isso, até princípios do séc. XIX, insulados e fechados à civilização entre os estabelecimentos do interior de Minas e Bahia de um lado e o litoral do outro. Só muito lentamente vai a colonização branca apertando o círculo daquelas matas de difícil acesso, tanto pelas dificuldades naturais que oferecem, como pela hostilidade dos selvagens nelas concentrados(27). Salvo ao longo das vias de comunicações para Minas Gerais, é só na segunda metade do séc. XVIII que começa aí a penetração, tanto a leste, pelas correntes povoadoras que vêm do litoral, como a oeste, pelos

estabelecimentos das bacias do Doce e do Jequitinhonha. Estes dois movimentos já foram aliás referidos em capítulo anterior. Mas até o fim do século, com exceção do extremo meridional desta área florestal, na parte ocupada pela capitania do Rio de Janeiro(28), «a continuava domínio quase absoluto dos índios que estendiam sua soberania desde o rio de Contas até ao sul do Doce. Já me referi à beliciedade destes índios, que descem nas suas incursões periódicas sobre os estabelecimentos do Porto Seguro e Espírito Santo, o mesmo praticam em sentido contrário, atacando os colonos mineiros localizados na bacia do alto rio Doce. E só em princípios do séc. XIX que se inicia uma ação geral e sistemática contra estes índios. Em Minas Gerais, o governador Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo (1803) localiza destacamentos militares nos cinco presididos militares que estabelece para este fim: Belém, Casca, Guanabara, Paganã, com quartel-general nas cabeceiras do Prata(29). A Carta Régia de 13 de maio de 1808, reforçada acima, registra e completa estas medidas declarando guerra ofensiva aos

Botoelhos, e dividindo toda a zona interestada, em território mineiro, em 6 distritos militares(30). No Espírito Santo, tendo particularmente em vista a navegação do rio Doce e comunicações por ele com Minas Gerais, o Gov. Antônio Pires da Silva Pontes funda o quartel de *Lorena*, o do porto de *Sousa*, e na barra do rio, o da *Regência Augusta*, todos destinados a manter em respeito o gen-
tío(31).

Na Bahia também datam do mesmo momento as medidas de pacificação e civilização dos índios. Os *Carnacés*, que ocupavam o território entre os rios de Contas e Parado, são submetidos em 1808 pelo Capitão João Gonçalves da Costa no lugar onde fundou Conquista, cujo nome lembra o seu feito. Paralelamente a esta ação violenta, trabalhava o capuchinho italiano Frei Ludovico de Liorne, apoiado e muito auxiliado pelo então ouvidor da comarca de Ilheus, o conhecido naturalista e cronista dos *Avais do Rio de Janeiro*, Baltasar da Silva Lisboa(32).

(28) Os índios deste setor começam a ser pacificados e aldeados por iniciativa do Vice-Rei Luís de Vasconcelos e Sousa, que deixou o governo em 1789. Veja-se o *Offício* com que entregou o governo, 35 e seqs.

(29) *Descobrimiento de Minas Gerais*, escrito anônimo de 1807.

(30) Um dos comandantes foi Guilo Martiêre, francês de origem, a serviço de Portugal, que pela obra civilizadora que realizou, mereceu o cognome de *Apoóstolo das selvas*. Diz-se ele que para tratar com os indígenas, «preferia usar botas de milho que de chumbo».

(31) *Bas da Costa Robm, Memórias históricas e documentais da Prov. do Espírito Santo*, 263. Sobre este particular do rio Doce, acrescentarei alguma coisa quando me referir às comunicações.

(32) Sobre esta cartografia: *Dissertação histórica*, de Acetoli, 166; e observações de Martius que aí esteve em 1818. *Viagem*, II, João Gonçalves

(25) Cap. Francisco de Paula Ribeiro, *Roteiro do Maranhão*, 40.

(26) *Informações sobre os índios bárbaros de Pernambuco*: cópia de documentos.

(27) Lambertus ainda o já citado interesse do Frco, que procurava conservar esta barreira oposta ao desamainho do ouro e dos diamantes.

A terceira grande área contínua de territórios povoados de índios selvagens ocupa a bacia do rio Paraná, estendendo-se a oeste até o rio Paraguai, e ao sul até o Uruguai. De toda esta parte meridional da colônia, achava-se eletricamente ocupada pela colonização, além do Itorá, como vimos, unicamente uma estreita faixa que borda o planalto a leste. Na capitania de São Paulo, o limite ocidental do povoamento era fixado pela estrada que levava para Goiás pelo traçado que é hoje o da estrada de ferro Mogiana; para o sul, outra estrada que de Sorocaba se dirige para os campos meridionais prolonga o mesmo limite. Para oeste dele, salvo uns raros postos avançados que formam ainda alguns pequenos núcleos isolados, como Maraquara e Botucatu, estendiam-se aqueles territórios ocupados pelos índios; e sem solução de continuidade, eles se alargam pelo sul de Mato Grosso até o rio Paraguai e os estabelecimentos fronteirios do rio e de origem castelhana. Só uma linha de comunicações cortava estes territórios de leste para oeste: a via fluvial que ligava São Paulo a Guibá pelo Itié, Paraná, contrahuentes deste e tributários do Paraguai.

A generalidade dos indígenas habitantes desta área vivia sem contacto algum com a civilização, que em regra hostiliza quando pode. Assim a navegação dos rios que constituem a via de trânsito acima referida só se fazia em expedições numerosas e bem armadas. O mesmo se dava com as tribos que ocupavam os Campos de Guarapuava (33), e que assolam os estabelecimentos que em princípios do séc. XIX, começam a se formar a oeste da estrada meridional acima referida. E para o fim de proteger estes estabelecimentos e fomentar a colonização nesta região quase indovelada e desocupada, que a Carta Régia de 1.º de abril de 1809 mandava organizar uma expedição que deu origem à colônia, hoje cidade de Guarapuava, misto, a princípio, de prestígio militar e aldeamento de índios (34).

E isto, em suma, o que sobrava de índios selvagens no Brasil em princípios do século passado. Uma outra parte da população indígena e a dos "manosos", como são chamados. Puros ou mais ou menos mestiçados com as outras raças, eles se distribuem por

— a Costa descrova a sua conquista, e seu trabalho foi inserido na *Cazeta da Bahia* de 14, 21, 28 de julho de 1818, sendo transcrito no *Correio Brasileiro*, na. de set. e out. do mesmo ano.

(33) Estes Campos, interrompidos apenas por matas ciliares que acompanhavam os grandes rios do seu território e que serviam de refúgio às tribos hostis, estendem-se do Paranapanema até o Uruguai. O nome se restringiu, e no Sul (Santa Catarina) deram-se outros nomes aos campos locais: Palmas, Iari, etc.

(34) Relato desta expedição e da fundação da colônia, na *Memória do Pe. Francisco das Chagas Lima, capitulo da tropa*.

104 *Cato Prindo Junior*

tuais as capitanias. Darei abaixo, conjuntamente com as demais raças, os traços essenciais desta repartição geográfica. Uma parte deles já se confundira inteiramente com a massa da população e vive de permio com as outras raças e seus derivados mestios nos mesmos centros urbanos ou áreas rurais. Uma outra, mais pura e possivelmente mais numerosa, agrupa-se em povoações nas quais forma a maioria dos habitantes. São estas povoações as antigas aldeias missionárias, ou as instaladas pelo poder civil (estas últimas são em pequeno numero), que a lei de 6 de junho de 1755 mandara organizar em "lugares" ou elevar a vila quando atingissem certas proporções. Boa parte das cidades brasileiras do Norte tem esta origem; menos no sul. Nelas se foram fixando colonos brancos em maior ou menor proporção, desde que a legislação pomhalina se franqueara e abolira o segregamento em que sob a autoridade dos padres tinham vivido.

Este contingente índio, bastante numeroso (35), se pode considerar definitivamente incorporado à população da colônia. Fora este o resultado principal das leis de Pombal. Ele participa da mesma vida, e embora sofrendo as contingências da sua raça bastarda e as dificuldades de adaptação a um meio estranho, vai-se integrando nela paulatinamente. Em grande parte pelo cruzamento que já não encontra os obstáculos que lhes opunham os antigos diretores eclesiásticos. Mas além dos cruzamentos que vão diluindo o seu sangue, o índio é aos poucos eliminado por outras causas. As moléstias contribuem para isto grandemente, as beixigas em particular, e também as moléstias venereas. Elas produzem verdadeiras hecatombes nestas populações ainda não imunitizadas. Depauperam-nos os vícios que a civilização lhes traz: a embriaguez é o mais ativo deles. A aquardente se revelara o melhor estímulo para levar o índio para o trabalho: a colonização se aproveitará largamente dela (36). A isto acrescem os maus tratos, um regime de vida estranho... A população indígena, em contacto com os brancos, vai sendo progressivamente eliminada e repetido mais uma vez um fato que sempre ocorreu em todos os lugares e em todos os tempos em que se verificou a presença, uma ao lado da outra, de raças de níveis culturais muito apartados: a inferior e dominada

(35) O Barão do Rio Branco lhe atribui, em 1817, 259,400 indivíduos; não cita contudo a fonte em que se informou. *Le Brésil en 1809*, 152. — Henry Hill, cônsul inglês na Bahia, avaliando a população brasileira em fins do séc. XVIII, lhe concede 100,000, o que parece pouco. Cf. p. Veloso de Oliveira, *A Igreja no Brasil*.

(36) Sabo-se que alguns negros indígenas, no seu estado nativo, empregam bebidas alcohólicas e se embriagam. Mas isto é excepcional, só por ocasião das festas e cerimônias. E quase um rito que se repete de largo em largo. A colonização tomou a embriaguez do índio um estado permanente.

Formação do Brasil Contemporâneo 105

desaparece. E não fosse o cruzamento, praticado em larga escala entre nós e que permitiu a perpetuação do sangue indígena, este estaria fatalmente condenado à extinção total.

O caso do negro é para o historiador mais simples. Uniformizado pela escravidão sem restrições que desde o início de sua existência lhe foi imposta, e que no contacto da do índio, nunca se contestou, ele entra nesta qualidade e só nada para a formação da população brasileira. Não surgiram problemas nas suas relações com os colonos brancos: nos dois séculos e meio que decorrem da introdução dos primeiros africanos até o momento que ora nos ocupa, a sua situação foi sempre a mesma. A contribuição que traz é considerável, e certamente muito superior à do índio. Não só pelo estoque inicial, que em princípios do séc. XIX, já antes das grandes importações deste século, não teria sido de menos de 5 a 6 milhões de indivíduos introduzidos (37), mas por outros fatores que asseguram a perpetuação do seu sangue em proporção mais elevada: a resistência maior que oferece na presença do branco e o contacto mais íntimo que teve com ele, donde a multiplicação dos cruzamentos. Duas circunstâncias no entanto o desfavorecem a este respeito: de um lado, a menor proporção de mulheres, pois o tráfico importava muito mais homens, mais feitos para o fim principal visado. Não chegamos nunca à perfecção das norte-americanas, que "criavam" escravos para negociar com eles, e por isso as mulheres eram menosprezadas. Em segundo lugar pelo fato de militarem contra as alianças com negros — as legais, bem entendido —, preconceitos que são muito maiores que no caso do índio. Esta segunda circunstância tem aliás importância mínima, porque tanto no caso do índio como do negro, a grande maioria dos cruzamentos se realiza fora do casamento. Mas feito o balanço de todos estes fatores, é certo que a tonalidade do elemento negro é no sentido franco de sobrepôr cada vez mais o indígena. Já era esta a situação em princípios do século passado, mas ainda não tanto como seria depois. O índio, mesmo o puro ou quase puro, ainda é,

(37) A avaliação do volume do tráfico africano é difícil e tem sido diversamente apreciado. Calogeras, baseando-se num cálculo matemático em que, partindo da sobrevivência em 1820 (cerca de 1.200.000 indivíduos) e da taxa de crescimento, que adota com certo arbitrio, pois não há dados em que se fundar com segurança, estabelece uma progressão que lhe dá como resultado uma introdução anual de cerca de 54.500 indivíduos nos 150 ou 200 anos anteriores. *Política exterior do Império*, I, 302. — O Cons. Veloso de Oliveira, observando criteriosamente os acontecimentos, calculava em 25 a 30.000 a introdução anual de africanos nos cem anos anteriores à sua *Memória sobre a agricultura do Brasil*, III, que é de 1810. — Para a relação das diferentes avaliações que têm sido feitas, veja-se os artigos do Sr. Tammy no *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, de 16 e 30 de agosto de 1936.

como vimos, numerosos; e estamos situados antes das importações muitas de africanos que caracterizam a primeira metade do séc. XIX e que vão até a abolição final do tráfico em 1850.

A notável participação do elemento negro na população brasileira se exprime por numerosos exemplos: só os escravos constituíram um terço da população total, segundo os dados mais prováveis para os primeiros anos do século. Qual a parte com que contribui para os 2/3 restantes? É difícil se não impossível precisar. Negros puros seriam aí poucos, pois a alforria parece excepcional no seu caso. Mas o seu sangue, mais ou menos diluído, já penetrara em proporções consideráveis em todas as classes da população.

É este aliás o caráter mais saliente da formação étnica do Brasil: a mestiçagem profunda das três raças que entram na sua composição. Separe-as na análise que fiz acima para poder acompanhar com mais facilidade a evolução particular de cada uma. Mas são juntas que devem figurar: juntas e mesclando-se sem limite, numa orgia de sexualismo desenfreado que fazia da população brasileira um dos mais variegados conjuntos étnicos que a Humanidade jamais conheceu.

Não o era contudo ainda tanto no momento que ora nos ocupa. As três raças formadoras ainda continuavam a contribuir, embora em proporções várias, mas todas regular e efetivamente, com novas infusões de sangue puro e fresco: os brancos pela imigração; os pretos pelo tráfico; os índios pela incorporação contínua de indivíduos, às vezes de tribos inteiras que se submetiam em bloco à colonização. Assim, a par da maioria já mestiça, aparecem grupos menores, mas ainda de certo vulto, de elementos puros. Os pretos, em número esmagadoramente superior, os brancos e índios, provavelmente em equilíbrio numérico. Mas o processo de caldeamento marchava com rapidez: nada mais precário e instável que aqueles contingentes puros.

A mestiçagem, signo sob o qual se formou a etnia brasileira, resulta da excepcional capacidade do português em se cruzar com outras raças. É a uma tal aptidão que o Brasil deveu a sua unidade, a sua própria existência com os característicos que são os seus. Graças a ela, o número relativamente pequeno de colonos brancos que veio povoar o território pôde absorver as massas consideráveis de negros e índios que para ele afluiram ou nele já se encontravam; pôde impor seus padrões e cultura à colônia, que mais tarde, embora separada da mãe-pátria, conservará os caracteres essenciais da sua civilização.

Teria contribuído para aquela aptidão o trato imemorial que as populações ocupantes do território listiano tiveram com raças de complexão mais escura. Essa extremidade da Europa foi sempre, desde os tempos pré-históricos, um ponto de contacto entre

as raças brancas desse continente e aquelas outras cujo centro de gravidade estava na África(38). A invasão árabe mais tarde, se-
nhoreando o território lusoitano durante séculos; a expansão colonial
do séc. XV que prolongou o contacto dos portugueses com os mon-
ros e os estabeleceu com as populações negras da África; tudo isto
veio naturalmente favorecer a plasticidade do português em pre-
sença de raças exóticas.

É provável que tal predisposição tivesse contribuído a prepara-
rar o português para este novo horizonte de contactos raciais que
se lhe deparou na América. Muito mais importante contudo, entre
os fatores da mestiçagem brasileira, foi o modo com que se pro-
cessou a emigração portuguesa para a colônia. O colono portu-
guês emigra para o Brasil, em regra, individualmente. A emigra-
ção para cá, sobretudo na fase mais ativa dela em que responde
ao apelo das minas, tem um caráter avultoso em que — é a
regra geral em casos desta natureza — o homem emigra só. Daí a
falta de mulheres brancas. Mesmo quando o colono pretende trazer
família, ele deixa isto para mais tarde, para quando pisar em
terreno firme e já pode prover com segurança a subsistência dela.
Na incerteza do desconhecido, ele começa partindo só(39).

A falta de mulheres brancas sempre foi um problema de toda
colonização europeia em territórios ultramarinos, mesmo naqueles
em que ela se processou em núcleos mais regulares e menos aven-
turosos que entre nós. Nos atuais Estados Unidos, onde por cir-
cunstâncias particulares que não ocorrem no Brasil, e que se rela-
cionam com o que já observei no primeiro capítulo, a imigração
por grupos familiares é numerosa, e em certos momentos e áreas
até a regra geral, recorrem-se muitas vezes ao transporte de grandes
levas de mulheres recrutadas na Inglaterra entre orfãs ou raparigas
sem dote, até entre criminosas e prostitutas, que partiram em levras
para as colônias do Novo Mundo a fim de satisfazer os apelos que
de lá vinham. Os franceses, no Canadá, e na Luisiana, agiram da
mesma forma; e mais recentemente, seguiu-se o exemplo na colo-
nização da Austrália e da Nova Zelândia.

Tal providência falhou no Brasil(40). E daí verem-se os co-
lomos destituídos de mulheres brancas. Isto, e mais a facilidade

(38) Vejam-se a respeito os trabalhos de Mendes Chreú, especial-
mente, *Os povos primitivos da Lusitânia*, 159.

(39) Isto ainda se verifica hoje; o que não seria quando a simples
travessia consistia já numa grande aventura, um sítio no desconhecido?

(40) Gilberto Freyre afirma que de Portugal também se remetiam
para cá mulheres casamentadas: *Casa Grande e Senzala*, 32. Não cita contudo
as fontes em que foi buscar tal afirmação. É pois impossível apreciá-la.
Mas admitindo mesmo que isto tivesse ocorrido, o certo, e o silêncio geral

dos cruzamentos com mulheres de outras raças de posição social
inferior e portanto submissas, estimulou fortemente e mesmo for-
çou o colono a ir procurar aí a satisfação de suas necessidades se-
xuais. Aliás, particularmente no caso da Índia, é notória a facili-
dade com que se entregava, e a indiferença e passividade com que
se submetia ao ato sexual. A impetuosidade característica do por-
tuguês e a ausência total de freios morais completam o quadro: as
uniões mistas se tornaram a regra. E embora quase sempre à mar-
gem do casamento — contra as uniões legais com pretas ou índias,
sobretudo com as primeiras, havia fortes preconceitos — tais uniões
irregulares, de tão frequentes que eram, passaram à categoria de
situações perfeitamente admitidas e aprovadas sem restrições pela
moral dominante. E os rebentos ilegítimos que delas resultassem
não sofriram com esta origem nenhuma diminuição. Voltarei aliás
sobre o assunto na parte relativa à sociedade colonial.

Não é de admirar portanto o vulto que tivesse tomado a mes-
tiçagem brasileira. Escusado procurar dados estatísticos: mesmo
quando existem, o que é excepcional, eles são por natureza inteira-
mente falhos, e não se prestam nem a serem tomados em consi-
deração. Se assim ainda e hoje, o que não seria num tempo em que
os preconceitos são muito mais rigorosos e arraigados? "Uma gota
de sangue branco faz do brasileiro um branco, ao contrário do ame-
ricano, em que uma gota de sangue negro faz dele um negro",
bonitate que tem seu fundo de verdade. A classificação étnica do
indivíduo se faz no Brasil muito mais pela sua posição social; e a
raça, pelo menos nas classes superiores, é mais função daquela
posição que dos caracteres somáticos. É conhecida a anedota de
Koster, que chamando a atenção de um seu empregado, albis, mu-
lato, para a cor carregada e mais que suspeita de um capitão-mor,
obteve a singular resposta: "Era (mulato), porém já não o é". E
ao espanto do inglês, acrescentava o empregado: "Pois, senhor, ca-
pitão-mor pode já ser mulato?"(41).

E graças a esta espécie de convergência tácita que se harmo-
nizava o preconceito de cor, paradoxalmente forte neste país de
mestiçagem generalizada, com o fato, etnicamente incontestável,
da presença de sangue negro ou índio nas pessoas melhor quali-
ficadas da colônia.

Mas na falta de dados quantitativos, podemos contudo fazer
certas apreciações gerais bastante seguras. Das três combinações
de sangue possível — branco-negro, branco-índio, negro-índio, —

em torno do assunto o comprovou, é que não se tratou nunca de media
sucedida, sistematicamente como nas colônias da América do Norte, e não
teve no Brasil importância apreciável.

(41) *Voyages*, II, 314.

é a primeira que prepondera. E já notei acima que para isto contribui tanto o maior volume de negros, como sua maior resistência e contacto mais íntimo com o branco. A terceira variável, que dá os *effeitos*, é relativamente escassa. Não é difícil explicá-lo. A mestiçagem brasileira é antes de tudo uma resultante do problema sexual da raça dominante, e por centro o colono branco. Neste cenário em que três raças, uma dominadora e duas dominadas, estão em contacto, tudo naturalmente se dispõe ao sabor da primeira, no terreno económico e no social, e em consequência, no das relações sexuais também. Não há na colônia, nem na distribuição geográfica, nem sobretudo na disposição social das três raças, um terreno comum em que as dominadas entrassem entre si em contacto íntimo e duradouro. O negro nos senzalas ou nos serviços domésticos do branco, o índio, que se aproxima da colonização quase unicamente nas suas relações de trabalho ou para satisfazer de outra forma o colono branco; aquele, concentrado nas regiões economicamente mais prósperas, donde o outro é excluído: eis a posição relativa das duas raças. Resulta que muito pouquena foi a mistura delas entre si: e isto apesar da atração, muitas vezes notada, que sobre a índia exerce o negro.

Na mestiçagem do branco, muito mais numerosa, rcpilo, com o negro, podemos observar um fato que conduz a uma regra bastante geral. Diferenciada por toda a população, ela se ancora na medida que ascendemos a escala social. Passamos nesta ascensão, desde os primeiros degraus, onde encontramos o negro escravo e o índio de posição social muito semelhante, apesar das leis, à direita, por um alçamento sucessivo que nas classes superiores se torna quase completo. Mesmo contrido nas camadas mais altas, o sangue mestiço não falta, e apesar de todas as precauções aí adotadas para ocultá-lo, observa Martius que a pureza de raças, embora muito apregoada, "dificilmente poderá ser admitida pelo julgamento imparcial do estrangeiro" (42). O contingente branco verdadeiramente puro compõe-se em regra quase exclusivamente da imigração portuguesa mais recente, da que não tivera tempo ainda de se mesclar com os naturais da colônia. Entre estes últimos, pontos, muito poucos seriam os rigorosamente puros: o que aliás, em particular nas classes superiores, não tinha importância social, porque a pequena dosagem do seu sangue mestiço e a posição que ocupavam na sociedade, eram o suficiente para fazer esquecer ou desprezar a sua origem. Para todos os efeitos eram brancos puros, como aquele capitão-mor de Koster.

O paralelismo das escalas cromáticas e social fez do branco e da pureza de raça um ideal que exerce importante função na evolu-

ção étnica brasileira; no lado das circunstâncias assumidas mais acima, ele tem um grande papel na orientação dos cruzamentos, reforçando a posição preponderante e o prestígio do procriador do branco. Dirige assim a seleção sexual no sentido do branqueamento. Um fato bem sintomático de um tal estado de coisas é a preocupação generalizada de "limpar o sangue", como se chamava aquela ecurturação do linhago branco. Martius refere que muitos aventureiros europeus passaram no Brasil uma vida descuidada de cidadãos abomnados graças aos casamentos realizados em famílias que estavam procurando apurar o seu sangue. Até um empregado do naturalista recebeu propostos neste sentido no alto sertão do Brasil (43). Koster faz a mesma observação e refere fatos semelhantes (44). E mais tarde, Hercules Florence, o relator da expedição Langsdorff, notará a mesma coisa em Mato Grosso (45).

Podemos resumir aqui o panorama étnico do Brasil em princípios do século passado: um fundo preponderante de mestiços, mais ou menos carregados conforme o nível social a que pertencem os indivíduos, e em que domina em geral o cruzamento branco-pretão. Sobre este fundo dispõem-se grupos puros das três raças, aumentados continuamente pelo influxo de novos contingentes. Estes são poqueiros no caso dos índios, e por isso o seu grupo se reduz e vai desaparecendo; consideráveis no do negro, sobretudo a partir do momento que era nos ocupa. A afinidade de brancos se avoluma depois da abertura dos portos em 1808, quando, a par dos portugueses, começaram a chegar também outras nacionalidades. Mas ainda, até a extinção do tráfico africano em 1850, sempre muito aquém da de negros. Compensa-se a deficiência, em parte, com a multiplicação mais rápida do elemento branco, graças às condições de sua imigração, mais regular do ponto de vista da organização familiar, e em que as mulheres são proporcionalmente mais numerosas.

Estes novos contingentes, brancos, pretos ou índios, não contribuem porém para transformar fundamentalmente a feição étnica predominantemente. Modificam os dosagens, que pendem para o negro, o maior contribuinte. Mas não alteram o aspecto mestiçado do conjunto. Os elementos puros vão sendo rapidamente eliminados pelo cruzamento. Também não alteram o paralelismo cromático e social que constitui, como vimos acima o outro caráter essencial da etnia brasileira. Isto porque os novos contingentes se distribuem na sociedade respeitando a situação existente. O preto e o in-

(43) Viagem, II, 430.

(44) Viagens, II, 317.

(45) Esboço da viagem de Langsdorff, 238.

dio afluído para as camadas inferiores: o branco, para as mais elevadas; se não sempre de início, quando chegam desprovidos de recursos, pelo menos mais tarde. A tendência para subir é contudo geral; o que não se verifica no caso do negro ou do índio.

Reforça-se assim continuamente o aspecto étnico da sociedade brasileira referido acima. Só muito mais tarde, e em áreas restritas do país, começará o imigrante branco a afluir em grandes levas para as camadas inferiores da população e nelas permanecer. Mas isto vai muito além do momento que por ora nos ocupa.

Tudo que acabamos de ver diz respeito ao Brasil tomado em conjunto. Mas as variantes regionais são consideráveis. Podemos contudo ruminá-las em alguns traços essenciais. O preto e seus derivados dominam nas regiões de grande atividade econômica, presente ou passada. As razoes são diversas: o negro se incorpora à população da colônia como escravo e trabalhador; fixar-se-á portanto lá onde se procura mão-de-obra e se pode pagá-la a bom preço. Já assim que ele se concentra nos grandes núcleos agrícolas do litoral: no Maranhão, no Extremo-Nordeste, no Recôncavo baiano, no Rio de Janeiro. Assim também nos centros mineiros do interior: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso. Em todos estes pontos, o negro e seus derivados francamente preponderam. Mas entre si, aquelas regiões se distinguem por certos caracteres próprios. Nas de propriedade mais antiga, como a Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, embora já menos neste último, a difusão do sangue negro se fez em maior escala, e daí uma tendência para a eliminação do branco puro e mesmo do quase puro. Mas embora só propriamente nos maiores centros urbanos, age uma tendência contrária a esta: é o afluxo, mais numeroso que em outros lugares, de imigrantes brancos. Rio de Janeiro (capital), Recife, Salvador, estão no caso; mesmo entre o Rio e as duas outras cidades, há sob este aspecto diferenças sensíveis: aquela é mais favorecida pelo afluxo de brancos, sobretudo depois da abertura dos portos. Maritins notará a diferença (46).

Contrariamente a estes três núcleos, o Maranhão, onde a pro- porção é muito recente — ela data somente da segunda metade do séc. XVIII — a mistura do branco e do negro se encontra nitidamente menos adiantada. Os pretos são mais pretos, e os brancos mais brancos (47). Também aí os índios e seus mestiços são numerosos. O trabalhador negro é no Maranhão recente, e até meados do

séc. XVIII só se encontra aí o índio. De modo que este continuará até o momento que nos ocupa, formando percentagem apreciável na população.

Os centros mineiros também possuem caracteres próprios. Nos mais decadentes, em particular nos de Goiás e Mato Grosso, o branco já quase desapareceu; não só porque se estancara o afluxo dele; como porque mesmo o já estabelecido vai abandonando estas regiões empobrecidas (48). O mesmo se dá nos centros mineiros de Minas Gerais, onde a não ser nos de certa importância, o branco já não existe mais. Saint-Hilaire o observará repetidamente.

No Extremo-Norte, compreendendo as capitâneas do Pará e sua subalterna de São José do Rio Negro, é o índio que predomina: o puro (*tapuia*), em grande número ainda, e suas variantes mestiças o *curiboca* e o *manuelco* respectivamente da primeira e segunda gerações cruzadas. O negro é aí raro. Trata-se de regiões de nível econômico baixo, que não comportam o preço do escravo africano. Além disso, a maior parte da sua atividade econômica é extrativa; e nesta, o indígena mais adaptado ao meio, é bastante eficiente. Em outra função de grande importância local, a de remador; o índio também supera o negro.

Também noutras regiões o sangue indígena prepondera. São em geral as de vida econômica pouco ativa, ou onde a colonização não tomou pé muito acentuado; o índio sobrou assim em estado bastante puro. Quase sempre trata-se de remanescentes de antigas missões. É o caso particularmente do Ceará, Rio Grande do Norte, menos a Paraíba, litoral sul da Bahia (comarca de Ilhéus e capitania de Porto Seguro), Espírito Santo.

Costa semelhante, embora com alguma diferença, se passa nos altos sertões do Nordeste. Aí o fundo da população também é todo de sangue indígena. Das numerosas tribos que habitavam estes sertões antes da vinda dos colonizadores, e de que as principais e mais numerosas são as dos *Carris*, boa parte foi aniquilada. Outra se refugiou no Maranhão ou na Amazônia, onde a floresta oferece a melhor proteção que a rala caatinga do seu *habitat* de origem. As sobras foram submissas e aldeadas, e se misturaram aos poucos com as outras raças. E aí aliás que parece ter sido mais numeroso o cruzamento do índio com o negro. O sertão constitui sempre, de fato, refúgio para negros e mestiços provindos do litoral: escapos da justiça, que sobre eles pesava mais que sobre as outras categorias da população, ou recalçados pelo regime de vida desfavorável que lhes proporcionam os centros mais ativos e policiados da costa.

(46) *Vagem*, II, 290.

(47) Daí talvez esta maior severidade de preconceito de cor, que se prolongaria no Maranhão, muito acentuada ainda, pelo séc. XIX adiante, e de que Aluisio de Azevedo nos dá um quadro tão flagrante no seu *O Mulato*.

(48) O Briz. Cunha Matos nos descreve este processo de rareficação do branco em Goiás por efeito da decadência das minas. *Corografia Histórica*, 898.

O sertão oferece a liberdade, o afastamento de uma autoridade incômoda e pesada. Ali a lei é a do mais forte, do mais capaz, e não a de classes favorecidas. Representa por isso uma válvula de escape para todos os elementos inadaptáveis ou indisciplinados que procuram fugir à vida organizada dos grandes centros de povoamento da colônia. E, de fato, os mais numerosos são naturalmente os que suportam o maior ônus de tal organização, os que trazem estampados na pele o estigma de uma raça bastarda e oprimita: os negros e seus derivados mais escuros. No sertão, confundidos com a população de origem indígena, num pé de igualdade que as circunstâncias do meio impõem, cruzam-se em larga escala, dando este tipo, o *sertanejo*, de tão singular definição psicológica e étnica. A infusão do sangue branco não representa neste complexo senão parcela mínima; e tão diluído que sua contribuição quase desaparece.

Em São Paulo, o contingente de sangue índio também é grande. Não no estado puro: as aldeias de índios da capitania, dantes tão populosas, achavam-se em fins do séc. XVIII quase desertas (49) e a antiga e avulhada população indígena da capitania desaparecera ou se espalhou pelos centros ocupados por outros povoadores, mesclando-se profundamente com eles. Antes do surto econômico que caracteriza a história de São Paulo no correr do séc. XIX, e que lhe trouxe sucessivamente, depois das grandes lavas de escravos, a considerável imigração europeia, pode-se dizer que era de mestijos de branco e índio, em doses que iam do quase índio nas classes inferiores, ao quase branco nas superiores, a composição étnica da capitania.

Para o sul da colônia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a situação é inteiramente diversa do resto. A mestiçagem passa para o segundo plano, e a maioria da população é constituída de brancos puros. Deve-se isto ao fato já assinalado acima da forma pela qual se processou o povoamento da região. Ele tem por base a imigração de açorianos e em grupos familiares bem constituídos que asseguram a permanência de uma pureza de sangue que as condições de outras capitanias tornam precária. Doutrou lado, o baixo nível econômico destas capitanias meridionais até a data que nos ocupa impediu o afluxo numeroso de negros. O índio também não é abundante, nem no litoral, nem no interior, onde, embora presente, permaneceu afastado do convívio da civilização e entranhado nas matas de oeste, em que resistiu tenazmente ao avanço da colonização. No Rio Grande, o contingente indígena, reduzido

e catequizado pelos jesuítas nas suas famosas reduções dos Sete Povos, permanecerá num estado de semicivilização e pureza racial, sob a direção dos padres, até 1767, quando estes são expulsos dos domínios espanhóis. Os Sete Povos passam então para a administração civil, e o seu território é conquistado pelos luso-brasileiros, e incluído nos domínios portugueses, em 1801. Sobravam então nos Sete Povos de 21 a 22 mil índios (50). Uma outra parte deles, merce das guerras e frequentes mudanças de autoridade que se sucedem desde 1730, tornara-se nômade, e vagava pelo interior da capitania. Será aproveitada como potes das estâncias de gado que se alastram sobretudo a partir do último quartel do século XVIII, e para soldados nas guerrilhas externas e internas que caracterizam a história política da capitania no correr do século passado (51). No litoral, são os açorianos e seus descendentes que francamente predomina. O negro só começará a afluir com o desenvolvimento das charqueadas, já iniciado em fins do século XVIII, e que tornará considerável vulto em princípios do seguinte; fornecer-lhes-á a mão-de-obra.

(49) Ver-se o relatório de Aranha Barden, que inspecionou estas aldeias em 1798. *Memória sobre as aldeias de índios da Província de São Paulo.*

114 *Cato Prudo Junior*

(50) *Descrição das Sete Povos*, (1801), em *Breve Notícia...*, de Francisco João Rosado.

(51) E a estes elementos que originariamente se aplicou a designação de *geraçãos*, então ainda pejorativa, designando este tipo semibárbaro de branco padido moral que é o índio mais ou menos puro com tinturas apenas de civilização.

Formação do Brasil Contemporâneo 115

Organização Social

Naturalmente o que antes de mais nada, e acima de tudo, caracteriza a sociedade brasileira de princípios do séc. XIX, é a escravidão. Em todo lugar onde encontramos tal instituição, aqui como alhures, nenhuma outra levou-lhe a palma na influência que exerce, no papel que representa em todos os setores da vida social. Organização econômica, padrões materiais e morais, nada há que a presença do trabalho servil, quando alcança as proporções de que fomos testemunhas, deixe de atingir; e de um modo profundo, seja diretamente, seja por suas repercussões remotas. Não insistirei aqui sobre a influência material e moral da escravidão no seu caráter geral, o que a História e a Sociologia já registraram tantas vezes, seja no tempo, seja no espaço. A literatura sobre o assunto é ampla, e nada lhe poderíamos acrescentar sem repisar matéria fartamente debatida e conhecida. Ficarei aqui apenas no que é mais peculiar ao nosso caso. Porque a escravidão brasileira tem características próprios; aliás, os mais salientes, tem-nos em comum com todas as colônias dos trópicos americanos, nossas semelhantes; e são tais características, talvez mais ainda que outros comuns à escravidão em geral, que modelaram a sociedade brasileira.

A escravidão americana não se filia, no sentido histórico, a nenhuma das formas de trabalho servil que vêm, na civilização ocidental, do mundo antigo ou dos séculos que o seguem; ela deriva de uma ordem de acontecimentos que se inaugura no séc. XV com os grandes descobrimentos ultramarinos, e pertence inteiramente a ela. Já notei acima, incidentalmente, que o trabalho servil, tendo atingido no mundo antigo proporções consideráveis, declinara em seguida, atenuando-se neste seu derivado que foi o servo da gleba, para afinal se extinguir por completo em quase toda a civilização ocidental. Com o descobrimento da América, ele renasce das cinzas com um vigor extraordinário. Esta circunstância precisa ser particularmente notada. O fato de se tratar, no caso da escravidão americana, do renascimento de uma instituição que parecia para sempre abolida do Ocidente, tem uma importância capital. A ele se filia um conjunto de conseqüências que farão do instituto servil, aqui na América, um processo ori-

ginal e próprio, com repercussões que somente vistas de tal ângulo se poderão avaliar.

Resalta isto da comparação que podemos fazer daqueles dois momentos históricos da escravidão: o do mundo antigo e do moderno. No primeiro, com o papel incerto que representa, o escravo não é senão a resultante de um processo evolutivo natural cujas raízes se prendem a um passado remoto; e ele se entrosa por isso perfeitamente na estrutura material e na história moral da sociedade antiga. Figura nela de modo tão espontâneo, aparece mesmo tão necessário e justificável como qualquer outro elemento constituinte daquela sociedade. É neste sentido que se compreende a tão citada e debatida posição escravista de um filósofo como Aristóteles, que, pondo-se embora de parte a apreciação que dele se possa fazer como pensador, representa no entanto, nos seus mais elevados padrões, o modo de sentir e de pensar de uma época. A escravidão na Grécia ou em Roma seria como o salário em nossos dias; embora discutida e seriamente contestada na sua legitimidade por alguns, aparece contudo aos olhos do conjunto como qualquer coisa de fatal, necessário e insubstituível.

Cosa muito diferente se passará com a escravidão moderna, que é a nossa. Ela nasce de choque, não se liga a passado ou tradição alguma. Resta apenas uma instituição justamente quando ela já perdura inteiramente sua razão de ser, e fora substituída por outras formas de trabalho mais evoluídas. Surge assim como um corpo estranho que se insinua na estrutura da civilização ocidental, em que já não cabia. E vem contrariar-lhe todos os padrões morais e materiais estabelecidos. Traz uma revolução, mas nada a prepara. Como se explica então? Nada mais particular, mesquinho, unilateral. Em vez de brilhar, como a escravidão do mundo antigo, de todo o conjunto da vida social, material e moral, ela nada mais será que um recurso de oportunidade de que lançarão não os países da Europa a fim de explorar comercialmente os vastos territórios e riquezas do Novo Mundo. É certo que a escravidão americana teve na península seu precursor imediato no cativo dos mouros, e logo depois, dos negros africanos, que as primeiras expedições ultramarinhas dos portugueses trouxeram para a metrópole como presas de guerra ou fruto de resgates. Mas não foi isto mais que um primeiro passo, prelúdio e preparação do grande drama que se passaria na outra margem do Atlântico. E aí que verdadeiramente renasceria, em proporções que nem o mundo antigo conhecera, o instituto já condenado e praticamente abolido.

Por este recurso de que gananciosamente lançou mão, pagará a Europa um pesado tributo. Podemos repetir o conceito que exprime a propósito John Kellis Ingram: "Not long after the disapp- 270 *Caso Prado Junior*

pearance of serfdom in the most advanced communities, comes into sight the modern system of colonial slavery, which, instead of being the spontaneous outgrowth of social necessities, and subserving temporary needs of human development, was politically as well as morally a monstrous aberration (1). Não é num terreno de "moral absoluta" que precisamos ou devemos nos colocar para fazer o juízo da escravidão moderna. Já sem falar na devastação que provocará, tanto das populações indígenas da América, como das do continente hegemônico, o que de mais grave determinará, entre os povos colonizadores e sobretudo em suas colônias do Novo Mundo, é o fato de vir a nova escravidão desacompanhada, ao contrário do que se passara no mundo antigo, de qualquer elemento construtivo, a não ser num aspecto restrito, puramente material, da realização de uma empresa de comércio: um negócio apenas, embora com bons proveitos para seus empreendedores. E por isto, para objetivo tão unilateral, puseram os povos da Europa de lado todos os princípios e normas essenciais em que se fundava a sua civilização e cultura. O que isto representou para eles, no correr do tempo, de degradação e dissolução, com repercussões que se vão aplainar no próprio terreno do progresso e da prosperidade material, não foi ainda bem apreciado e avaliado, nem cabe aqui abordar o assunto. Mas terá sido este um dos fatores, e dos de primeiro plano, do naufrágio da civilização ibérica, tanto de uma como de outra de suas duas nações. Foram elas que mais se engajaram naquele caminho; serão elas também suas principais vítimas (2).

Muito mais grave, contudo, foi a escravidão para as nascentes colônias americanas. Elas se formam neste ambiente deletéreo que ela determina; o trabalho servil será mesmo a trave mestra de sua estrutura, o elemento com que se juntarão as peças que as constituem. Ofenderão por isso um triste espetáculo humano; e o exemplo do Brasil, que vamos retratar aqui, se repete mais ou menos idêntico em todas elas.

Mas há outra circunstância que vem caracterizar ainda mais desfavoravelmente a escravidão moderna: é o elemento de que se teve de lançar mão para alimentá-la. Foram eles os indígenas da América e o negro africano, povos de nível cultural ínfimo,

(1) John Kellis Ingram, *Slavery*.

(2) A Inglaterra também teve papel proeminente no restabelecimento da escravidão; e sabe-se que durante séculos seus comerciantes tiveram o quase monopólio do tráfico negro, pelo qual a nação chegou até a tornar-se amansa. Mas não serão tão facilmente os réus danosos da escravidão, porque seu papel foi sobretudo esse de intermediário. O trabalho servil nunca assumiu pé na Inglaterra propriamente.

comparado ao de seus dominadores.⁽³⁾ Aqui ainda, a comparação com o que ocorreu no mundo antigo é ilustrativa. Neste último, a escravidão se tornou de povos e raças que muitas vezes se equiparam a seus conquistadores, se não os superam. Contribuíram assim para estes com valores culturais de elevado teor. Roma não teria sido o que foi se não contasse com o que lhe trouxeram seus escravos, recrutados em todas as partes do mundo conhecido, e que nela concentraram o que então havia de melhor e culturalmente mais elevado. Muitos deles tiveram e muito deles aprenderam a civilização romana. O escravo não foi nela a simples máquina de trabalho bruto e inconsciente que é o seu sucessor americano.

Na América, pelo contrário, a que assistimos? Ao recrutamento de povos bárbaros e semibárbaros, arrancados do seu *habitat* natural e incluídos, sem transição, numa civilização intelualmente estranha. E aí que os esperava? A escravidão no seu pior caráter, o homem reduzido à mais simples expressão, pouco senão nada mais que o irracional: "Instrumento vivo de trabalho", o chamará Perdigão Malheiro⁽⁴⁾. Nada mais se queria dele, e nada mais se pediu e obteve que a sua força bruta, material. Esforço muscular primitivo, sob a direção e agulha do feitor. Da mulher, mais a passividade da fêmea na cópula. Num e noutro caso, o ato físico apenas, com exclusão de qualquer outro elemento ou concurso moral. A "animalidade" do Hououm, não a sua "humanidade".⁽⁵⁾

A contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira, é além daquela energia motriz quase nula. Não que deixasse de concorrer, e muito, para a nossa "cultura", no sentido amplo em que a antropologia emprega a expressão; mas é antes uma contribuição passiva, resultante do simples fato da presença dele e da considerável difusão do seu sangue, que uma intervenção ativa e construtora. O cabedal de cultura que traz consigo da selva americana ou africana, e que não quero subestimar, é abafado, e se não aniquilado, deturpa-se pelo estatuto social, material e moral a que se vê reduzido, seu portador. E aponta por isso apenas, muito timidamente, aqui e acolá. Age mais como fermento corrompido da outra cultura, a do senhor branco que se lhe sobrepõe⁽⁵⁾.

(3) Esta observação não seria tão exata com relação a certos índios americanos, como os do México e do aliflano andino, se os conquistadores não tivessem, de início e com ferocidade quase sem precedente, feito fábula-raia de todos seus valores culturais.

(4) A *escravidão no Brasil*, 3.ª parte, 126.

(5) Isto é, entre outros, particularmente o caso do sincretismo religioso que resultou do amálgama de catolicismo e paganismos, em duas variáveis, que formaram o fundo religioso de boa parte do Brasil. Religião

É a esta passividade alíeis das culturas negras e indígenas no Brasil que se deve o vigor com que a do branco se impôs e predominou incontestemente, embora fosse muito reduzido, relativamente à das outras raças, a sua contribuição demográfica. O negro e o índio teriam tido certamente outro papel na formação brasileira, e papel amplo e fecundo, se diverso tivesse sido o rumo dado à colonização; se se tivesse procurado neles, ou aceitando uma colaboração menos unilateral e mais larga que a do simples esforço físico. Mas a colonização brasileira se processa num plano acanhado; outro objetivo não houve que utilizar os recursos naturais do seu território para a produção extensiva e precipitada de um pequeno número de gêneros altamente remunerados no mercado internacional. Nunca se desviou de tal rumo, fixado desde o primeiro momento da conquista; e parece que não havia tempo a perder, nem sobravam atalhos para empresas mais assertivas, estívessem ponderadas. Só se enxergava uma perspectiva: a remuneração feita do capital que a Europa aqui empantara. A terra era inexplorada, e seus recursos, acumulados durante séculos, jaziam à flor do solo. O trabalho para tirá-los de lá não pedia grandes planos nem impunha problemas complexos: bastava o mais simples esforço material. E o que se exigia de negro e de índio que se incumbiriam da tarefa.

Correndo paralelos com esta contribuição que se impôs às raças dominadas, ocorre outra, este subproduto da escravidão largamente aproveitada: as fideis cardeais da escrava para a satisfação das necessidades sexuais do colono privado de mulheres de sua raça e categoria. Ambas as funções se valem do ponto de vista moral e humano; e ambas excluem, pela forma com que se praticaram, tudo que o negro ou o índio poderiam ter trazido como valor positivo e construtor de cultura.

Uma última circunstância diferencia e caracteriza a escravidão americana: é a diferença profunda de raças que separa os escravos de seus senhores. Em algumas partes da América, tal diferença constituía, como se sabe, obstáculo intransponível à aproximação das classes e dos indivíduos, e reforçou por isso consideravelmente a rigidez de uma estrutura que o sistema social, em si, já tornava tão estípcio internamente. Mas não me ocuparei destes colônias, porque entre nós a aproximação se realizou, e como já notei em outro capítulo, em escala apreciável. Isto contudo dentro de limites que apesar de tudo não são amplos; pelo menos até o momento histórico que nos interessa aqui. Existiu

no-afirmam, mais que qualquer outra coisa, e que se perdem a grandeza e clareza do existencialismo, também não conservam a espontaneidade e riqueza de colorido das culturas negras em seu estado nativo.

sempre um forte preconceito discriminador das raças, que seria tolerante e muitas vezes se deixava iludir, fechando os olhos a sinais embora bem sensíveis da origem racial dos indivíduos, mesmo por isso deixou de se manter, e de forma bem marcada, criando obstáculos muito sérios à interpretação da sociedade colonial num conjunto se não racial, o que seria mais demorado, pelo menos moralmente homogêneo. Não discutirei aqui o preconceito de raça e de cor, nem sua origem; se ligado a certos caracteres psicológicos inatos de ordem cíclica ou outra, ou se fruto apenas de situações e condições sociais particulares. O fato incontestável, aceite-se qualquer daqueles pontos de vista, é que a diferença de raça, sobretudo quando se manifesta em caracteres somáticos bem salientes, como a cor, vem, se não provocar — o que é passível de dúvidas bem fundamentadas, e a meu ver incontestáveis —, pelo menos agravar uma discriminação já realizada no terreno social. E isto porque empresta uma marca indelével a esta diferença social. Roubia o indivíduo, e contribuía assim para elevar e reforçar as barreiras que separam as classes. A aproximação e fusão se tornam mais difíceis, acentua-se o predomínio de uma sobre a outra.

Isto não exclui, e sabemos que não exclui entre nós, uma circulação intra-social apreciável, que permitiu aqui a elevação a posições de destaque, e isto ainda na colônia, de indivíduos de indiscutível origem negra. Índia também, esta claro, mas o caso é muito menos de se destacar, porque o preconceito não foi aí excessivamente rigoroso, como no caso do africano. Mas, acatando aquela elevação, não se eliminava o preconceito. Continuava-se com um sofisma que já lembrei acima, um "tranqueamento" aceito e reconhecido. Aceitava-se uma situação criada pela excepcional capacidade de elevação de um mestiço particularmente bem dotado: mas o preconceito era respeitado. Aliás esta elevação social de indivíduos de origem negra só se admitia nos de tez mais clara, os *brancos*, em que o sofisma do branqueamento não fosse por demais grosseiro. O negro ou mulato escuro, este não podia abrigar quaisquer esperanças, por melhores que fossem suas aptidões: inscrevia-se nele, indelévelmente, o estigma de uma raça que a força de se manter nos infimos degraus da escala social, acabou confundindo-se com eles. "Negro" ou "preto" são na colônia, e são-lo ainda por muito tempo, termos pejorativos; empregam-se até como sinônimos de "escravo". E o indivíduo daquela cor, mesmo quando não o é, trata-se como tal. A este respeito, Lincock refere um caso ilustrativo. Necessitando certa vez do auxílio de dois pretos livres que se encontravam em companhia, forçou-os, diante de sua relutância e com auxílio de outras pessoas, a ajuda pedida. Fe-lo, assim o afirma procurando

justificar-se, levado por contingências extremas, porém os seus escrúpulos não foram partilhados pelos brasileiros que o ajudaram, "que agiram com a maior naturalidade, como se estivessem no uso de um direito indiscutível"(6).

O papel da simples cor na discriminação das classes e no tratamento recíproco que elas se dispensam, reflete-se até nos usos e costumes legais. Observou Perdigão Malheiro que nos laibões de escravos, se os lanças "à bem da liberdade" — que são os feitos sob promessa de alforria — excluíam em regra qualquer outro, isto era no caso de escravos claros, uma norma absoluta(7). Acrescenta o mesmo autor que era notória a repugnância contra a escravidão de gente de cor clara; e chega até ao exagero de concluir que se não fora a cor escura dos escravos, os costumes brasileiros não tolerariam mais o cativeiro. E verdade que de escravidão já perdura muito de um escritor sua força moral; e que os conceitos citados partem de um escritor notoriamente simpático à causa da liberdade — seu grande livro, não é aliás senão um libelo a favor dela. O seu depoimento, entretanto, conserva assim mesmo muito do seu valor, e comprova o quanto a simples cor atua no sentido de rebaixar os indivíduos da raça dominada; faz entretanto também como seria mais dura e áspera a escravidão quando, como se dava entre nós, à discriminação social se acrescenta este caráter marcado e indelível.

Em suma, verifica-se por tudo que acabamos de ver que na escravidão, tal como se estabeleceu na América, em particular no Brasil, de que trato aqui, concorrem circunstâncias especiais que acentuam seus caracteres negativos, agravando os fatores moralmente corruptores e deprimentes que ela, por si só, já encerra. Incorporou à colônia, ainda em seus primeiros instantes, e em particular nas raças que beiravam ainda o estado de barbárie, e que no contato com a cultura superior de seus dominadores, se abastardaram por completo. E o incorporaram de choefe, sem nenhum estágio preparatório. No caso do indígena, ainda houve a educação jesuítica e de outras Ordens, que com todos seus defeitos, trouxe todavia um começo de preparação de certo alcance. Mesmo depois da expulsão dos jesuítas, o que desfalcou notavelmente a obra missionária, pois as demais Ordens não souberam ou não puderam suprir a falta, o estatuto dos índios, embora longe de corresponder ao que deveria ter sido em face da legislação vigente, e cujas intuições eram justamente de amparar e educar este selvagem que se queria integrar na colonização, ainda contribuía para

(6) Notas, 203.

(7) A escravidão no Brasil, 3.^a Parte, 116.

manter o indígena afastado nas formas mais deprimentes da escravidão; e se não lhe proporcionou grandes vantagens e progressos materiais, conceder-lhe um mínimo de proteção e de estímulo. Mas para o negro africano, nada disso ocorreu. As ordens religiosas, solícitas em defender o índio, foram as primeiras a aceitar, a promover mesmo a escravidão africana, a fim de que os colonos, necessitados de escravos, lhes deixassem livres os movimentos no setor indígena. O negro não teve no Brasil a proteção de ninguém. Verdadeiro "paria social, nenhum gesto se esboçou em seu favor. E se é certo que os costumes e a própria legislação foram com relação a ele mais benignos na sua brutalidade escravista que em outras colônias americanas, tal não impediu contudo que o negro fosse aqui tratado com o último dos deserdos no que diz respeito à sua formação moral e intelectual, e preparado para a sociedade em que à força o incluíram. Estas não iam além do batismo e algumas rudimentares noções de religião católica, mais decoradas que aprendidas, e que deram apenas para formar, com suas crenças e superstições nativas, este análgama pitoresco, mas profundamente corrompido, incoerente e infimo como valor cultural, que sob o nome de "catolicismo", mas que dele só tem o nome, constitui a verdadeira religião de milhões de brasileiros; e que nos seus caracteres extremos, Quinto, Nina, Rodrigues, e mais recentemente Artur Ramos, trouxeram à luz da sombra em que um hipocrita e absurdo pudor a tinham mantido.

As raças escravizadas e assim incluídas na sociedade colonial, mal preparadas e adaptadas, vão formar nela um corpo estranho e incômodo. O processo de sua absorção se prolongará até nossos dias, e está longe de terminado. Não se trata apenas da eliminação étnica que preocupa tanto os "racistas" brasileiros, e que, se demorada, se fez e ainda se faz normal e progressivamente sem maiores obstáculos. Não é este aliás o aspecto mais grave do problema, aspecto mais de "fachada", estético, se quiserem: em si, a mistura de raças não tem para o país importância alguma, e de certa forma até poderá ser considerada vantajosa. O que pesou muito mais na formação brasileira é o baixo nível destas massas escravizadas que constituíram a imensa maioria da população do país. No momento que nos ocupa, a situação era naturalmente muito mais grave. O tráfico africano se mantinha, ganhava até em volume, despijando inintermitentemente na colônia contingentes maciços de populações semilibradas. O que resultaria daí não poderia deixar de ser este esgotamento incoerente e desconexo, mal amalgamado e repouso em bases precárias que é a sociedade colonial brasileira. Certas conseqüências serão mais salientes: assim o baixo teor moral nela remanente, que se verifica entre outros sintomas na relaxação geral de costumes, assinalada

e deplorada por todos os observadores contemporâneos, nacionais e estrangeiros. Bem como o baixo nível e ineficiência do trabalho e da produção, outréguas como estavam a pretos, boçais e índios apáticos. O ritmo retardado da economia colonial tem aí uma de suas principais causas.

Este e outros resultados da escravidão e dos elementos que para ela concorreram serão analisados, em conjunto com os demais fatores da vida colonial e de seus costumes, noutra capítulo. Ficarei aqui apenas na estrutura da sociedade brasileira. No que diz respeito ao escravo e seu estatuto jurídico e social, não creio que seja necessário insistir num assunto já largamente desenvolvido em outros trabalhos(8). A colônia acompanhou neste período o direito romano, para quem o escravo é uma "coisa" do seu senhor, que dela dispõe como melhor lhe aprouver. As restrições a esta regra, e que trazem alguma proteção ao escravo, não são numerosas. Aliás o "fato" é aqui mais forte que o "direito", em geral fora do alcance do cátyvo; e se houve alguma atenuação nos rigores da escravidão, tal como resultaria da propriedade absoluta e ilimitada, ela se deve muito mais aos costumes que foram entre nós, neste terreno, relativamente brandos. Não tanto como é hoje voz corrente, opinião que se reporta mais ao último período da escravidão, posterior à abolição do tráfico africano, e quando a escassez e portanto o preço dos escravos tornavam antieconômico um tratamento excessivamente brutal e descuidado. Os depoimentos mais antigos que possuímos desmentem, para época anterior, aquela tradição de um passado mais chegado a nós, ainda viva e por isso dominante. Não encontramos neles nada que nos autorize a considerar os senhores brasileiros de escravos, humanos e complacentes; e pelo contrário, o que sabemos deles nos leva a conclusões bem diversas(9). O que há em tudo isto é que o escravo brasileiro parece ter sido melhor tratado que em algumas outras colônias americanas, em particular nas inglesas e francesas. Terá influído aí a índole portuguesa, sobretudo quando amanchada pelo contato dos tópicos e a geral mollezza que caracteriza a vida brasileira(10). Também o regime patriarcal, de que falarei abaixo, abrandará o contato de senhores e escravos, dando aqueles um quê de paternal e de protetor dos seus servos. Isto parece tanto mais exato que é nas regiões de formação mais

(8) Para isto, será sempre principal a obra já citada de Perdigão Malheiro, *A escravidão no Brasil*, que é clássica, e ade hoje não foi igualada por outra.

(9) Veja-se em particular o que diz Villena, *Rescapado, passado*.

(10) Kostler dá de propriedade brasileiro: "Sem hábitos pacíficos e sua indolência fardo dele um senhor brando, mas indolente". *Voyages*, II, 312. Saint-Hilaire repetirá mais ou menos a mesma coisa.

recente, onde não se tinham por isso constituído aquelas relações patrilineares, fruto de lenta sedimentação, que vamos encontrar em rigor mais acentuado no tratamento que se dispensa aos escravos. No momento que nos ocupa, observamo-lo nas duas regiões cuja prosperidade, e pois grande afluxo de escravos, datavam de pouco, segunda metade ou fins do séc. XVIII: o Maranhão e o Rio Grande do Sul, em oposição às capitâneas de colonização ou de progresso mais antigo: Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro.

Quanto à função desempenhada pela escravidão, ela é, não preciso acrescentá-lo, considerável. Ao tratar da economia da colônia, já vimos que praticamente todo o trabalho é entre nós servil. Mas é preciso distinguir nestas funções da escravidão dois setores que têm caracteres e sobretudo consequências distintas: o das atividades propriamente produtivas e as do serviço doméstico. Apesar da amplitude e importância econômica muito maiores do primeiro setor, o último não pode ser esquecido ou subestimado. Não só ele é numericamente volumoso — pois intervém, a par das legítimas necessidades do serviço doméstico, a validade dos senhores que se alimenta com números avaliados de servos⁽¹¹⁾; como é grande a participação que tem na vida social da colônia e na influência que sobre ela exerce. Neste sentido, e excluído o elemento econômico, ele ultrapassa mesmo largamente o papel do outro setor. O contacto que o escravo doméstico mantém com seus senhores e com a sociedade branca em geral, é muito maior, muito mais íntimo. E é certamente por ele que se canalizou para a vida brasileira a maior parte dos malefícios da escravidão. Do pouco que ela trouxe de favorável, também: a ternura e afeição da mãe preta, e os sabrosos quitutes da culinária afro-brasileira⁽¹²⁾.

Assim no campo como na cidade, no negócio como em casa, o escravo é onipresente. Torna-se muito restrito o terreno reservado ao trabalho livre, tal o poder absorvente da escravidão. E a utilização universal do escravo nos vários mistérios da vida econômica e social acaba regeitando sobre o conceito do trabalho, que se torna ocupação pejorativa e desabonadora. "Como todas as obras servis e artes mecânicas são manuseadas por escravos,

(11) Refere Vilhena que na Bahia desgravam algumas casas a ter 80 a 70 escravos, portos a deitara, servindo a maior parte, como logo se vê, mais para ostentação de riqueza e poder dos senhores.

(12) Gilberto Freyre, na sua *Casa Grande e Senzala*, embora não faça expressamente a devida distinção entre estes dois setores diferentes do trabalho escravo, refere-se sobretudo e quase exclusivamente a este último. O subtítulo da sua obra, "*Formação da família brasileira*", e o *objeto principal* que tem em mira o indicam claramente.

dirá um observador perspicaz como Vilhena, poucos são os mulatos, e raras os brancos que nelas se queiram empregar, nem aqueles mesmos indigentes que em Portugal nunca passaram de criados de servir, de moços de tábuas^(?) e cavaleiros de enxadas...; os criados (que vêm de Portugal) têm por melhor sorte o ser vadio, o andar morrendo de fome, o vir parar em soldado, e às vezes em ladrão, do que servir um ano honrado que lhes paga bem, que os sustenta, os estima, e isto por não fazerem o que os negros fazem em outras casas: as filhas do país têm um timbre tal, que a filha do homem mais pobre, do mais abjecto, a mais desamparada mulatinha fora com mais facilidade irão para o pathulo do que servir ainda a uma duquesa, se a terra as houverse" (13). No campo é a mesma coisa: nenhum homem livre, pegaria da enxada sem desdouro, e por isso, dirá o mesmo Vilhena, "havendo embora terras abundantes carecem de propriedade até mesmo aqueles que poderiam ser proprietários, pois não tendo 1508000 para comprar cada um negro que trabalhe o mesmo é ser proprietário que o não ser" (14).

Nestas condições, não é de admirar que tão pequena margem de ocupações dignas se destine ao homem livre. Se não é ou não pode ser proprietário ou fazendeiro, senhor de engenho ou lavrador, não lhe sobramão senão algumas raras ocupações rurais — factor, mestre dos engenhos, etc. (15); algum officio inecânico de escravidão não monopolizado e que não se torna indigno dele pela branqueira excessiva de sua pele; as funções publicas, se, pelo contrário, for sufficientemente branco: as armas ou o commercio, negociante propriamente ou caixeiro. Nesta última profissão, ainda esbarra com outra restrição: o commercio e privilegio dos "reinois" os nascidos no Reino. Os naturais da colônia encontram ai as portas fechadas, não por determinações legais ou preconceitos de qualquer natureza, mas por um uso estabelecido de longa data, e closamente guardado pelos primarios instalados, justamente os reinois, que por convenção tacita, mas rigorosa, conservam para si e seus patricios um monopólio de fato. "Os vindos do Reino, escreverá o Marquês do Lavradio, Vice-Rei do Rio de Janeiro, não cuidam em nenhuma outra cousa que em se fazerem senhores do commercio que aqui há e não admittem filho nenhum da terra a caixeiros por donde possam algum dia serem negociantes; e

(13) *Recopilção*, 140.

(14) *Recopilção*, 938.

(15) Na indústria pastoril, em particular na dos sertões do Nordeste, vimos que o trabalho livre é mais commum; mas trata-se de um sector de poucas occupações, em que a mão-de-obra é escassa. Além disso, pelas condições peculiares em que se realizza, esta mais ou menos reservada exclusivamente a população nativa local.

daí abrangarem em si tudo que é concêrto"(16). Situação muito séria e preñhe das mais graves consequências, sobre que voltarei abaixo.

Sobram ainda, para os indivíduos livres da colônia, as profissões liberais — advogados, cirurgiões, etc. São naturalmente preparados por natureza de acesso restrito. Exigem aptidão especial, recursos de certa monta. São por isso muito poucos os profissionais: em 1792 não havia no Rio de Janeiro senão 32 advogados e 24 soltadadores(17). Os médicos então eram exceção. Em toda a capitania de São Paulo, observava Marthys em 1818, não havia estabelecido nenhum médico ou cirurgião vendadeiro(18). O senão com raros militares(19).

Restará a Igreja. Esta sim oferece oportunidades mais amplas. Os estudos se podiam fazer em grande parte no Brasil; e mesmo completar, sobretudo com relação aos seculares. Os seminários formam cronologicamente os primeiros institutos de ensino superior da colônia. Aliás os candidatos ao estado eclesiástico que demonstrassem aptidões encontravam sempre amparo, e não faltava o preconceito de cor também tinha aí o seu lugar e quem não fosse de pura origem branca, necessitava dispensa especial(20). Mas uma questão de forma: o estudante com reais qualidades acabava sempre vencendo. Não foi este o caso de Luis Antônio da Silva e Sousa, depois poeta e historiador de algum nome, no Brasil as portas da Igreja, acabou obtendo dispensa necessária em Roma, e com o auxílio do próprio ministro português junto

(16) *Relatório*, 452.

(17) Em 1794 os números eram respectivamente de 33 e 22. Veja-se os *Almanuques* daqueles anos publicados nos *Annas da Bibliotheca Nacional*, 59.

(18) *Trovas*, Book, I, 53. No Rio de Janeiro, os médicos eram em 1791, 9, e os cirurgiões, 29. *Almanaque* cit.

(19) É para atender a esta penúria de profissionais que o governo neotropicalino resolveu em 1799 ordenar que as Cámaras concedessem licenças para aqueles que, tendo demonstrado habilidade, fossem capazes de pagar os estudos de pelo menos 2 topógrafos, 2 engenheiros hidráulicos, 2 contadores, um médico e um cirurgião. Veja-se estrutur as Câmaras dos capitanis de São Paulo, escrita pelo governador. Reg. VII, 381.

(20) A promessa no Orden dos Carmelitas, por exemplo, se fazia sob protesto de "haver fora o professor logo que se provar que tem caso de morte, malado, pulido, ou outra injeção negada." *Fiel Caneco. Obras*, 283, 250 *Cato Paulo Fanteo*

o Vaticano(21). Aliás os mestres são numerosos no clero brasileiro. A Igreja sempre honrou no Brasil sua tradição democrática, a maior força com que contou para a conquista espiritual do Ocidente. O que ocorreu na Europa medieval se repetiu na colonização do Brasil: a batina se tornara o refúgio da inteligência e cultura; e isto porque é sobretudo em tal base que se fazia a seleção para o clero. Ele foi assim, durante a nossa fase colonial, a carreira intelectual por excelência, e a única de perspectivas amplas e gerais; e quando, realizada a Independência, se teve de recorrer aos nacionais para preencher os cargos políticos do país, é sobretudo nele que se recrutizaram os candidatos(22). A Igreja tem assim na colônia um papel importante como vazio para colocações. Reconhecia-o, e não só o proclamava, mas ainda o justificava nos últimos anos do séc. XVIII, uma autoridade eclesiástica autorizada como o superior da Província dos Capuchos do Rio de Janeiro, Frei Antônio da Vitória: "Hoje não há verdadeiras vocações para o estado religioso; quase todos o procuram por modo de vida, e principalmente no Brasil, onde faltam empregos em que os pais arrumem seus filhos. Debaixo deste princípio parece que se faz uma injustiça aos brasileiros, privando-os deste benefício, quando seus pais são os que sustentam e vestem todos os religiosos daquele continente, e reparam os seus conventos"(23).

Em suma, o que se verifica é que os meios de vida, para os destituídos de recursos materiais, são na colônia escassos. Abre-se assim um vazio imenso entre os extremos da escala social: os senhores e os escravos; a pequena minoria dos primeiros e a multidão dos últimos. Aquelles dois grupos são os dos bem classificados da hierarquia e na estrutura social da colônia: os primeiros serão os dirigentes da colonização nos seus vários setores; os outros, a massa trabalhadora. Entre estas duas categorias nitidamente definidas e entressadas na obra da colonização compri-me-se o número, que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados; indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma. Aquelle contingente vultoso em que Comby mais tarde veria o "popo brasileiro", e que pela sua inutilidade daria como inexistente, resumindo a situação social do país com aquela sentença que ficaria famosa: "*Le Brésil n'a pas de peuple*"(24).

(21) J. M. P. de Alencastre, *Biografia do Conde Luis Antônio da Silva e Sousa*, 241.

(22) Nos cargos do Parlamento os eclesiásticos só passaram para um plano inferior no segundo império.

(23) *Correspondência de cartas autorizadas*, 291.

(24) *Le esclavage au Brésil*.

O número deste elemento indefinido socialmente, é avançado, e cresce contínuo e ininterruptamente porque as causas que provocam seu aparecimento são permanentes. No tempo de Couty, este o cálculo, numa população total de 12 milhões, em nada menos que a metade, 6 milhões. Seria menor talvez a proporção nos três milhões de princípios do século; mas ainda assim comparenda com certeza a grande, a imensa maioria da população livre da colônia. Compare-se sobretudo de pretos e mulatos mortos ou fugidos da escravidão; índios desistidos de seu *habitat* nativo, mas ainda mal ajustados na nova sociedade; e que os englobaram; mestiços de todos os matizes e categorias, que, não sendo escravos e não podendo ser senhores, se vêem repetidos de qualquer situação estável, ou pelo preconceito ou pela falta de posições disponíveis; até brancos, brancos puros, e entre eles, como já referi anteriormente, até rebentos de troncos portugueses ilustres, como estes Meneses, Barreto, Castro, Lacerda e outros que Vilhena assinala em Cairu, arrastando-se na indignação (25); os nossos *poor whites*, detrito humano segregado pela colonização escravocrata e rígida que os vitimou.

Uma parte desta subcategoria colonial é composta daqueles que vegetam miseravelmente nalgum canto mais ou menos remoto e apartado da civilização, mantendo-se ao dens-dará, embrutecidos e moralmente degradados. Assim uma grande parte da população amazônica, estes *tipnias* que deixaram de ser silvícolas, e não chegaram a ser colonos (26); os *caboclos*, índios puros ou quase puros de outras partes da colônia, em situação mais ou menos idêntica, isolados do mundo civilizado que os cerca e rejeita, e reconcentrados numa miserável economia naturalista que não val a pena de equiparar negros e pardos que, excluídos da sociedade, ativa, procuram imitar a vida daqueles filhos do continente. Quando fugidos da escravidão, são os *quilombolas*, que às vezes se agrupam e constituem concentrações perigosas para a ordem social, e são a preocupação constante das autoridades: os temíveis "quilombos" (27). Numa tal situação arredada da civilização em-

(25) *Recopilado*, 519.

(26) José Veríssimo os descreve, embora mais tarde, mas em condições que teriam sido as mesmas, três quartos de século antes, no seu magnífico trabalho: *As populações indígenas da Amazônia*.

(27) É de se notar que só por uma questão de analogia, da situação dos quilombos relativamente à ordem oficial, da colonização é que podemos, em muitos casos, incluí-los nesta categoria indel e vegetativa da população colonial. Os quilombos foram freqüentemente mais que isto, e constituem organizações notáveis, cheias de vigor e capacidade demonstrada. Os *Palmiras*, que são o principal e mais notável exemplo de quilombo de

contamos também brancos mais ou menos puros, que expellidos ou fugidos dela aproveitam a vastidão do território para se abrigarem no deserto.

Uma segunda parte da população vegetativa da colônia é a daqueles que, nas cidades, nas sobretudo no campo, se entortam a algum senhor poderoso, e em troca de pequenos serviços, às vezes até unicamente de sua simples presença, própria a aumentar a clientela do chefe e insultar-lhe a vaidade, adquirem o direito de viver à sua sombra e receber dele proteção e auxílio. São então os chamados *agregados*, os *moradores dos engenhos*, cujo dever de vassalos será mais tarde proclamando e justificado, em Pernambuco, num momento difícil e de aguda crise política (28).

Finalmente a última parte, a mais degradada, incômoda e nociva é a dos desocupados permanentes, vagando de léu em léu à cata do que se manter e que, apresentando-se a ocasião, envredam francamente pelo crime. É a casta numerosa dos "vadios", que nas cidades e no campo é tão numerosa, e de tal forma caracterizada por sua ociosidade e turbulência, que se torna uma das preocupações constantes das autoridades e o *leitinho* de seus relatórios; e não se ocupam menos dela outros observadores contemporâneos da vida colonial. O Vice-Rei Luís de Vasconcelos se queixa deles amargamente, e urge providências ao deixar o governo em 1789 (29). Vilhena lhes consagra longas páginas de suas cartas (30); o Brigadeiro Cunha Matos considera-os um dos maiores flagelos da capitania de Goiás (31), e o presidente da Mesa de Inspeção do Rio de Janeiro, o Des. Rocha Camarão, dissertando sobre a agricultura da colônia, indica os vadios como um dos obstáculos ao seu desenvolvimento (32). Os vadios não escapam também à observação dos viajantes estrangeiros: Saint-Hilaire e Martius referem-se a eles amíde, e sentiram muito bem

estabilizarem.

(28) Durante a agitação *prairieira*, que teve seu desfecho na revolta de 1848, e quando se publicou em opúsculo, *A eleição para senadozais*, citando por Joaquim Nabuco, *Um estadista do Império*, I, 88, em que o assunto é tratado.

(29) *Ofício*, 34.

(30) *Recopilado*, 939.

(31) *Carta*, 28 de abril de 1797, in *Correspondência de várias autoridades*, 279.

(32) *Carta*, 28 de abril de 1797, in *Correspondência de várias autoridades*, 279.

que não se trata de casos esporádicos, mas de uma verdadeira epidemia social(33).

É entre estes desclassificados que se recrutam os bandos turbulentos que infestam os sertões, e ao abrigo de uma autoridade pública distante ou fraca hostilizam e depredam as populações sedentárias e pacatas, ou ponho-se a serviço de poderosos e mandões locais, servem os seus caprichos e ambições na luta de campainho que eles entre si sustentam; como estes Feltores do Ceará, que durante anos levam o interior da capitania a ferro e fogo, e só foram dominados e presos graças a um estrategema do Gov. Oeynhausent(34). Mas apesar de casos extremos como este, o arrolamento dos indivíduos sem cima nem beira nas milícias particulares dos grandes proprietários e chefes locais ainda constitui um penhor de segurança e tranquilidade, porque canaliza sua natural turbulência e lhes dá um mínimo de organização e disciplina. Entre eles a si mesmos, eles mantêm o sério disciplinado em constante polvorosa, e normalizariam o crime. E não se veria nestas vastidões desamparadas pela lei o que Saint-Hilaire com surpresa constatava: uma relativa segurança de que seu caso pessoal era exemplo flagrante. Nenhuma vez, nos longos anos em que perambulou pelo interior do Brasil, foi jamais incomodado.

Nas cidades, os vadios são mais perigosos e nocivos, pois não encontram, como no campo, a larga hospitalidade que lá se pratica, nem chefes sertanejos prontos a enjaularem sua belicosidade. No Rio de Janeiro era perigoso transitar só e desarmado em lugares ermos, até em pleno dia. O primeiro intendente de polícia da cidade tomara medidas energéticas contra tais elementos. Mas o mal se perpetuara, e só na República, ninguém o ignora, serão os famosos "capoeiras", sucessores dos vadios da colônia, eliminados da capital.

Como se vê, além da sua massa, a subcategoria da população colonial de que nos ocupamos fazia muito bem sentir sua presença. Ainda o fará mais nas agitações que precedem a Independência e vão até meados do século, mantendo o país num estado

(33) Entre outras passagens, veja-se *Voyage aux sources...*, I, 127, para o primeiro, *Viagem*, II, 254, para o outro.

(34) O governador apresentou-se oficialmente em suas propriedades, e fazendo convocar, sob pretexto de revista, as ordenanças de que o principal das Feltores era comandante, dispensou-as depois de um longo dia de exército fatigantes. Aproveitando-se depois de um momento de distração do Feltores, para em sua casa e quando ele estava a espera, deu-lhe voz de prisão e partiu apressadamente com o seu prisioneiro. Kosler (*Voyage*, I, 222) relata o fato, ocorrido pouco antes de sua estada na capital capitania.

pré-anárquico permanente. No torvelimbo das paixões e reivindicações certo desordenadas, pelo rompimento do equilíbrio social e político que provoca a formação de colônia para Império livre, aquela massa deslocada, indefinida, mal enquadrada na ordem social, e na realidade produto e vítima dela, se lançará em muitas lutas da barbárie ainda tão próxima que lhe corta as veias em grandes correntes. Não resta a menor dúvida que nas veias em grandes correntes e do primitivo decréto do Segundo Império, todas elas ainda tão mal estudadas, são fruto em grande parte daquela situação que acabamos de analisar. E, naquele elemento desorientado da população brasileira que se recrutará a maior parte da força armada para a luta das facções políticas que se formam, e ela servirá de artele das reivindicações populares contra a estrutura maldosa do Império, que apesar da força do empuxo, resistirá aos seus golpes. Tem assim um grande interesse histórico acompanhar aí a nossa análise, porque é no momento que precede imediatamente aqueles acontecimentos, que encontramos uma situação, embora madura, ainda não perturbada pela luta. Tanto mais fácil por isso é a tarefa do observador.

Vimos as condições gerais em que se constitui aquela massa populosa — a expressão não é exagerada —, que vive mais ou menos à margem da ordem social; a carência de ocupações normais e estáveis capazes de absorver, fixar e dar uma base segura de vida à grande maioria da população livre da colônia. Esta situação tem causas profundas, de que vimos a principal mais saliente e imediata: a escravidão, que desloca os indivíduos livres da maior parte das atividades e os força para situações em que a ociosidade e o crime se tornam imposições fatais. Mas alta-se, para o mesmo efeito, outro fator que se associa aliás intimamente a ela: o sistema econômico da produção colonial. No ambiente asfixiante da grande lavoura, vinho-lo noutra capital, não sobra lugar para outras atividades de vulto. O que não é produção em larga escala de alguns gêneros de grande expressão comercial e destinados à exportação, é fatalmente relegado a um segundo plano mesquinho e miserável. Não oferece, e não pode oferecer plano para atividades remuneradoras e de nível elevado. E assim, campo para atividades remuneradoras e de nível elevado. E assim, todo aquele que se conserva fora daquele estreito círculo traçado pela grande lavoura, e são quase todos além do senhor e seu escravo, não encontra pela frente perspectiva alguma.

Um último fator, finalmente, traz a sua contribuição, e contribuição apreciável de resíduos sociais inaproveitáveis. E a instabilidade que caracteriza a economia e a produção brasileira e não lhes permite nunca assentarem-se sólida e permanentemente

em bases seguras. Em capítulo anterior já assinei esta evolução por arranjos, por ciclos em que se alternam, no tempo e no espaço, prosperidade e miséria, e que resume a história econômica do Brasil colônia. As representações sociais de uma tal história foram nestas: em cada fase descendente, desistiu-se um pedaço da estrutura colonial, desagregou-se a parte da sociedade atingida pela crise. Um número mais ou menos avultado de indivíduos inutiliza-se, perde suas raízes e base vital de subsistência. Passará então a vegetar à margem da ordem social. Em nenhuma época e lugar isto se torna mais catastrófico e atinge mais profunda e extensamente a colônia, que no momento preciso em que aborda-nos a nossa história, e nos distritos da mineração. Vamos encontrar aí um número considerável destes indivíduos desamparados, evidentemente deslocados, para quem não existe o dia de amanhã, sem ocupação normal fixa e decedente remuneradora; ou desocupados inteiramente, alternando o recurso à caridade com o crime. O vadio na sua expressão mais pura. Os distritos auferidos de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso oferecem tal espetáculo em proporções alarmantes que assustarão todos os contemporâneos. Uma boa parte da população destas capitâneas estava, nestas condições, e o futuro não pressagiava nada de menos sombrio (35).

São estas em suma as causas fundamentais daquelas formas inorgânicas da sociedade colonial brasileira que passei em revista. Vejamos, a par delas, os seus aspectos organizados. E em tal terreno, um logo ocorre que, com a expressão que lhe constitui a base essencial, domina o cenário da vida na colônia: é o "clã patriarcal" — emprego uma expressão já consagrada —, unidade em que se agrupa a população de boa parte do país, e que, na base do grande domínio rural, reúne o conjunto de indivíduos que participam das atividades dele ou se lhe agregam; desde o proprietário que do alto domina e dirige soberanamente esta pequena parcela de humanidade, até o último escravo e agregado que cria para sua clientela. Unidade econômica, social, administrativa, e até de certa forma religiosa. Quando me ocupar da organização administrativa da colônia, veremos como este poder verticalmente soberano dos grandes proprietários, com aquelas unidades sobre que se estende, se ajusta à estrutura da administra-

(35) Há outro fator que tem também contribuído para o empobrecimento da população colonial, embora em proporções relativamente pequenas. São os *trabalhos*, os de mineração e sobretudo os *engorçados*. Estes últimos fazem objeto de considerações interessantes de Villena, na última de suas obras publicadas na *Revista de História*. Os morgados existiram no Brasil em regular número, o mais notável foi talvez o das *Vicentinas de Assosa*, nos Campos das Colinas. Enquadrant-se os morgados pela lei n.º 56 de 5 de outubro de 1855.

ção colonial. Vejamos aqui antes os seus caracteres sociais e econômicos que servem de base ao mais.

Poderíamos retragar a origem remota desta unidade singular de nossa estrutura social a suas raízes portuguesas, e ir buscá-la tanto na organização e nas sólidas relações de família do Reino, como no paternalismo da constituição da monarquia. Mas não é preciso ir tão longe, porque sobreavam, e de muito, causas mais próximas: as circunstâncias do meio brasileiro. Se o patriarcalismo se encontra em gême nas instituições portuguesas, questo que prefiro deixar aberta, o que realmente determinou sua esplendida floração no Brasil é o meio local em que se constituiu. O clã patriarcal, na forma em que se apresenta, é algo de específico da nossa organização (36). E do regime econômico que ele brota, deste grande domínio que absorve a maior parcela da produção e da riqueza coloniais. Em torno daquelas que a possuem e senhorizam, o proprietário e sua família, vem agrupar-se a população: uma parte por destino natural e inevitável, os escravos; a outra, pela atração que exerce o único centro existente, real e efetivo, de poder e riqueza. O domínio é vasto, o que nele se passa dificilmente ultrapassará seus limites. Fica por isso inteiramente na alçada do proprietário; esta até vai além, e se estende sobre a população vizinha que gira na órbita do domínio próximo. A autoridade pública é fraca, distante; não só não pode contrabalançar o poder de fato que encontra já estabelecido pela frente, mas precisa contar com ele se quer agir na maior parte do território de sua jurisdição, onde só com suas forças chega já muito apagada, se não nula. Quem realmente possui aí autoridade e prestígio é o senhor rural, o grande proprietário. A administração é obrigada a reconhecê-lo, e, de fato, como venerando, o reconhece.

A própria Igreja e seu clero, que constituem a segunda esfera administrativa da colônia, também estão, em parte pelo menos, na dependência do grande domínio. Capela de engenho ou fazenda e seu capelão; igreja da freguesia próxima e seu pároco, que encontram no grande domínio a maior parte de sua clientela; não são elas e eles acessórios e servidores do grande domínio

(36) Como aliás também de outras colônias ibero-americanas, e mesmo também dos Estados Unidos da União norte-americana. Entre nós, citamos Oliveira Vianna, que o faz, nos seus aspectos econômicos e políticos (*População meridional do Brasil, Ecologia do Povo Brasileiro, Pequenos estudos de paróquia social*); Gilberto Freyre, que desenvolveu consideravelmente o assunto, acerca não só do lado social e antropológico (*Casa Grande e Senzala, Sobrados e Marmelões*).

que congrega quase todos seus fiéis? (37). Nada resta portanto, como força autônoma e desembarcada de peias, que este último. À sua sombra, larga e acolhedora, dispensadora única dos meios de subsistência e de proteção, virão todos se abrigar.

Constituindo assim numa sólida base econômica, e centralizando a vida social da colônia, o grande domínio adquirirá, nos poucos os demais caracteres que o definiram. De simples unidade produtiva, torna-se desde logo célula orgânica da sociedade colonial, mais um passo, e será o berço do nosso "clã", da grande família patriarcal brasileira. Processo que não vem de chofre, que se desenvolverá aos poucos, merced das condições peculiares em que o numeroso grupo humano que habita o domínio passa a existência nesta comunhão forçada e estritamente circunscrita a seus limites. Uma análise comparativa nos mostra estágios diferentes da evolução, coexistindo no momento que nos ocupa, e refletindo a maior ou menor antiguidade das regiões observadas. Nos velhos e tradicionais centros do Norte, Bahia e Pernambuco, já com um largo passado de sedimentação, a floração patriarcal é esplêndida e produz todos os seus frutos; menos no Rio de Janeiro, e ainda muito pouco nestas regiões novas da segunda metade do séc. XVIII, o Maranhão e os Campos dos Goytacases. É o contacto prolongado, que se repete no longo de gerações sucessivas, que vai modelando as relações internas do domínio e vestindo-as de roupagens que disfarçam a crueza primitiva do domínio escravocrata. O senhor deixará de ser o simples proprietário que explora comercialmente suas terras e seu pessoal; o escravo também não será mais apenas a mão-de-obra explorada e se trabalhará para aquele, e até forçado pelo agioite do feitor ou o tronco da senzala, também conta com ele, e dele depende para os demais atos e necessidade de sua existência; toda a sua se desenvolve, do nascimento à morte, freqüentemente por gerações sucessivas, na órbita do senhor e do seu domínio, pequeno mundo fechado em função do qual se sofre e se goza. Multiplicam-se assim os laços que apertam das distâncias vão atando uma a outra. O mesmo se dá com os trabalhadores livres ou agregados: liberdade relativa que não vai além da de trocar um senhor por outro igual; e isto mesmo nem sempre. Um pouco mais afastados e autônomos, os rancidos e lavradores mais modestos, os *obrigados*: nas relações com estes haverá mais crises, uma fricção

maior, mas o contacto permanente, diuturno, de anos a fio, se não de existências sucessivas, acabará aproximando-os e aplacando as arestas mais vivas.

Constitui-se assim no grande domínio um conjunto de relações diferentes das de simples propriedade escravista e exploração econômica. Relações mais amenas, mais humanas, que envolvem toda sorte de sentimentos afetivos. E se de um lado estas novas relações abrandam e atenuam o poder absoluto e o rigor da autoridade do proprietário, do outro elas a reforçam, porque a tornam mais consagrada e aceita por todos. Ele já não ouvirá como um protetor, quase um pai. Há mesmo um rito católico que se aproveitará para sancionar a situação e as novas relações: o testemunho nas cerimônias religiosas do batismo e do casamento, que criará títulos oficiais para elas: *padrinho, afilhado, comadres*.

Colocado assim no centro da vida social da colônia, o grande proprietário se aristocratiza. Releque para isto os elementos que constituem a base e origem de todos as aristocracias: riqueza, poder, autoridade. A que se unirá a tradição, que a família patriarcal, com a autoridade absoluta do chefe, dirigindo e escolhendo os casamentos, assegura. Esta aristocratização não é apenas de nome, fruto da vaidade e da presunção dos intitulados. Constitui um fato real e efetivo; os grandes proprietários rurais formam uma classe à parte e privilegiada. Cercam-nos o respeito e prestígio, o reconhecimento universal da posição que ocupam. Um contemporâneo, que não é um biógrafo, qualquer, mas espiro, um escriptor e crítico notável da vida brasileira de fins do séc. XVIII, dirá deles: "Formam em aquella Comarca hum Corpo respeitavel de per si, e tão nobre por natureza, que em nenhuma outra corporação, e em nenhum outro Paiz, se encontra outra igual a ella: em si comprehendendo as melhores familias deste, e de todo mais Conthente: são as pessoas que mais honroza Patria, que a fazem mais rica, mais brilhante, mais poderosa pelo soldo dos seus estabelecimentos e mais naturaes possesões" (38). Quase um século antes, Antoni dissera coisa semelhante. Assim constituída, a aristocracia colonial tomará os caracteres de todas as aristocracias: o orgulho, a tradição, pelo menos de família e do sangue que lhe corre nas veias (39). Mas isto não

(37) "No Brasil, a cathedral, ou Igreja mais poderosa que o proprio rei, seria substituida pela casa-grande do engenho...; a Igreja que ate na

formação brasileira, articulando-a, não é a cathedral, com o seu bispo... nem a Igreja isolada e só, ou de mosteiro ou abadia... É a capela de engenho... Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala*, 20.

288 *Cato Paulo Janitor*

(38) *Discurso preliminar*, 290. O país e o continente a que se refere o autor, não são o Brasil ou a América, como interpretarmos com nossa terminologia geográfica atual, mas regiões e possessões portuguesas na América, como era então costume dizer-se.

(39) "A tradição do sangue não é contida muito antiga. Borges da Fonseca, meio século apenas antes do momento que nos ocupa, excentra em Pernambuco, que é o mais antigo centro de tradição aristocrática do

Formação do Brasil Contemporâneo 289

a fará arrogante; o tom geral da vida brasileira, a sua nobreza e maez nos contactos humanos não darian margem para isto. Terá contudo o fraco de todas as castas privilegiadas de então passado: o de querer entroncar-se em outros mais antigos. Villhena satirizará por isso os aristocratas da colônia, e se referirá aos escravos de armas "que por vinte e tantos mil réis mandado vir da Corte..." (40).

Tudo isto é particularmente o caso da grande lavoura nos principais centros da colônia: a do açúcar ou do tabaco na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, ou a do algodão no Maranhão. Nas minas repete-se, *mutatis mutandis*, o caso. É fato semelhante se passa também nos domínios pastoris, embora aí se altere algo a fisionomia da vida social, subordinando-se às condições peculiares em que se realiza esta atividade. Em particular nos sertões do Nordeste. O pessoal reduzido, a pequena proporção de escravos, as relações de trabalho em que se destaca a grande autonomia e independência do vaqueiro, bem como a maior e geral liberdade de movimentos do pessoal empregado, a dispersão das fazendas e currais que constituem o domínio, limitam a autoridade absoluta do proprietário e cercam o seu poder, comparado ao que exerce sobre seu humilde pessoal o senhor de engenho do litoral. Acresce ainda o absentismo dele, mais accentuado e prolongado que na agricultura, o que alheia mais as classes e dificulta aquela comunhão que encontramos noutros setores (41). Contudo, os mesmos caracteres patriarcalis e aristocráticos, embora com aspectos próprios, estão aí presentes. Na pecuária do sul de Minas, no entanto, o quadro se modifica mais. Já citei em outro lugar a observação de Saint-Hilaire, que encontrou aí uma certa democratização dos hábitos: e dos costumes nas classes superiores, e isto apesar da presença numerosa de escravos: o proprietário e sua família são mais rudes e menos altaneiros; assemelham-se antes ao campês europeu abastado que ao nobre, como se dá nos distritos mineiros. O fazendeiro e seus filhos participam ativamente do manejo da propriedade, tratam do gado e ocupam-se com as culturas; conduzem até, eles próprios, as botaiadas ou tropas de bestas que se destinam aos mercados consumidores. O trabalho

Brasil. Grandes dificuldades para escrever a sua *Nobiliarquia* porque, como ele proprio declara, encontrou "sujeitos dos mais nobres da terra que nem sabiam dar noticia da nobreza de seus avós." *Nobiliarquia Pernambucana*. Notícia preliminar.

(40) *Recopilacao*, 44.

(41) O retrato que José de Alencar faz em *O Sertão* do grande domoio pastoril do Nordeste, embora largamente fantasiado, é em linhas gerais uma reconstrução que nos proporciona alguns indícios acceitáveis. 290 *Cabo Frio do Interior*

é tido por isso em melhor conceito, e não humilha ou desabona (42) Nos campos do Extremo-Sul o teor de vida também comporta este tom mais democrático: há uma igualdade maior, menos absentismo, maior comunhão entre estancieiros e peões. Notemos contudo que, como no Nordeste, os escravos são aí raros; e tudo isto sem contar o carácter e gêneros de vida dos habitantes, tão especiais e peculiares.

Mas com todas estas diferenças e atenuações, as distinções sociais e predomínio absoluto e patriarcal do proprietário e senhor são elementos que se associam de uma forma geral a todos os grandes domínios da colônia. E, mais ou menos caracterizadamente, o grupo social que neles se constitui exerce as mesmas funções e ocupa o mesmo lugar na vida económica, social e administrativa da colônia, descritos acima no seu estado mais puro e completo.

O mesmo já não se dá, está visto, neste outro sector da economia colonial que é o das lavouras e propriedades de pequenos valles. Para uma parte delas, não há novidade: os modestos lavradores ou plantadores de cana; as pequenas culturas de tabaco ou de algodão, que como vinhas são numerosos; as proprias culturas alimentares, que se distribuem em torno dos grandes centros de pernio com a grande lavoura; tudo isto vive como que nos portos desta última e gira na sua órbita. Não tem por si, cada qual daquelas pequenas unidades, vallo sufficiente para adotar os caracteres do grande domínio; mas não o tem também para ser completamente autónoma, e sofre da vizinhança avassaladora do grande proprietário; participa assim do regime que elle estabelece quase pelo mesmo título que os simples rendeiros e agregados.

A situação não será a mesma naquelas regiões em que não se constituiu ou não se manteve por um ou outro motivo a propriedade e domínio típicos da grande lavoura. É o caso que já vimos do litoral sul da Bahia, do Espírito Santo e de outros setores da colônia. Incluem-se também aí, embora em circunstâncias especiais, os distritos de colonização açoriana de Santa Catarina. Os do Rio Grande do Sul não precisam ser lembrados porque se encontram já em franca evolução e deslocamento para a pecuária e outras actividades desta derivadas: a industria do charque.

Em tais regiões, ou boa parte delas, a maioria da população cabe antes naquella subcategoria vegetativa e inorgânica da sociedade colonial que acima analysei. A agricultura que pratica é rudimentar, mais próxima do tipo caboclo. Se contribuiu para o comércio com algum excesso, é em proporções relativamente

(42) *Voyage aux sources*... I, 77.

pequenas; às vezes até esporadicamente apenas. As relações sociais que se estabeleceram nestas regiões de baixo nível econômico se distinguem por isso profundamente das da grande lavoura, fruto que são estas últimas de uma atividade realizada em condições muito diversas. Nada há que lembre aí o grande senhor patriarcal, aristocrata e poderoso, dominando seu vasto círculo de escravos e clientes. Uma uniformidade e igualdade maiores, e portanto mais independência e menos hierarquia. Mas caracteres estes negativos e resistentes; antes reflexos da inorganização que de instituições sociais distintas e próprias.

Devemos fazer aqui um lugar à parte à colonização açoriana de Santa Catarina. Encontra-se aqui qualquer coisa de incertamente diverso e singular na fisionomia do Brasil. Não preciso repetir o que já lembrei acima: a pequena propriedade domina inteiramente, o escravo é muito raro, a população é etnicamente homogênea. Nenhum predomínio de grupos ou castas, nenhuma hierarquia marcada de classes. Trata-se em suma de uma comunidade cujo paralelo encontraremos apenas nas colônias temporárias da América, e foge inteiramente às normas da colonização tropical, formando uma ilha neste Brasil de grandes domínios escravocratas ou seus derivados (43).

Tudo isto que acabamos de ver é em particular a situação do campo, mas se nele se origina e estabelece, transporta-se tal qual para os centros urbanos. A maior parte destes não é senão um apêndice rural, um puro reflexo do campo. Em torno da igreja paróquial e de um pequeno comércio, a venda e a loja, eles se constituem (44). A quase totalidade de seus moradores será de lavradores que vivem normalmente dispersos na vizinhança, às vezes até mesmo muito afastados, e que os procuram só nos domingos e dias de festa. Quem os visita nestes ou nos demais dias os encontrará alternadamente animados, ativos, ruidosos, ou então vazios de gente, em silêncio, mortos. E que a população, entregue nos dias comuns aos seus afazeres rurais, só concorre nos outros, para cumprir seus deveres religiosos, fazer compras,

(43) Saint-Hilaire escreve pomposamente as condições de vida nesta região que visita. (*Voyage aux provinces de Santa Paul...*, II.) É interessante destacar, para fazer-lhe o paralelo com os grandes centros escravocratas da colônia, a observação do naturalista sobre a posição social relativa da mulher e do homem, com predominância marcada, digna, carinhosa e o contrário, como sabemos, que se passa no resto do país, e constitui mesmo um dos traços mais salientes e característicos do patriarcalismo. Há com certeza relação direta entre tal fato e as circunstâncias particulares da formação social daquela região.

(44) Em muitas partes do interior do Brasil, os povoados hoje ainda se designam localmente por "comércio". Isto muitas vezes até quando se trata de aldeias de muitos vales, sedes de município e de comarca.

catibular negociações, articular-se com amigos, assistir às festas. Vivem a "vida social", enfim, depois dos longos dias de segregamento na roça. De população fixa, os pequenos centros urbanos não contam senão com raras comerciantes — e mesmo estas são freqüentemente fazendeiros da vizinhança que acrescentam assim o negócio às suas atividades rurais; excepcionalmente algum artesão: quem precisará deles, quando as fazendas têm tudo e satisfazem suas necessidades com o próprio pessoal? Mas numerosos os vadios e as prostitutas. Tão dissimuladas ambas as categorias, até nos menores povoados e arrabatis, que os chefes de tropas, boiadas e comboios procuravam o quanto possível passar no largo deles, indo pousar no mato de preferência, ao risco de laboche e dissipação entre seus empregados. Nem mesmo o padre é sempre um morador fixo do povoado. Comumente acrescenta às suas funções sacerdotais outras mais terrenas de fazendeiro ou minerador, coisa que espantava e horrorizava o piedoso Saint-Hilaire, que via o abandono espiritual em que deixava o seu rebanho de fiéis.

Na medida da importância da aglomeração, a população fixa cresce. As funções se tornam mais diferenciadas e exclusivas: o comerciante é só comerciante, e não apenas nas horas disponíveis da lavoura; as artes e ofícios já começaram a se destacar das atividades rurais, e aparecem nos centros urbanos os primeiros atores autônomos. Vão surgindo algumas autoridades fixas e permanentes, como o juiz que não é o mais simples fazendeiro a exercer o cargo nas horas vagas; nos *indigêtos* mais importantes, haverá um juiz letrado, que não é do lugar, que vem *de fora*; donde sua designação. Haverá mais os serventuários que se podem manter só com os proventos do cargo: escrivas, meirinhos, etc., e não precisam complementar o orçamento com outras ocupações.

Mesmo contudo nos grandes, nos maiores centros da colônia, a população de origem e raízes rurais predomina, se não em número, pelo menos em categoria e riqueza. São os fazendeiros, senhores de engenho, grandes lavradores que formam a sua nata social. Dividido o tempo, alternando a residência: na estação da safra e de maiores trabalhos rurais, permanecendo, quando muito diligentes, o que nem sempre é o caso, nas suas fazendas e engenhos. No mais preferirão os prazeres e distrações da cidade. O absolutismo é nos grandes proprietários a regra; e este hábito é deplorado por todos aqueles que desconfiam ver melhor parados os trabalhos da lavoura, abandonados como ficam nos cuidados de prepositos pouco diligentes ou capazes. "Os grandes proprietários do Brasil", escreverá o Cons. Veloso de Oliveira em 1810, principalmente da parte marítima, vivem quase todos concentrados nas cidades e vilas, abandonando a cultura e direção inteira

nas suas fazendas à mais crassa ignorância e às sem-razões dos rusticos filhos dos Açores e de pobres curiquidos das províncias do norte de Portugal..."(45). É o presidente da Mesa de Inspeção do Rio de Janeiro, o Desembargador Rocha Fajardo, descrevendo em 1798 ao ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho o estado da agricultura da colônia, aponta o absentismo como um dos principais males de que ela sofria(46).

São assim os centros urbanos um reflexo das condições dominantes no campo. Os senhores rurais formam, aí também, a classe superior. Mas já não estão sós: ombreiam com eles e gozam mesmo de preeminência social e protocolar, as altas autoridades da administração militar, civil, e eclesiástica: vice-reis, capitães-generais, governadores, comandantes e altos patentes militares, desembargadores, bispos... Há também os profissionais, advogados sobretudo e solidadores, que se integram como partes efetivas na ordem judicial(47).

O comércio forma nestes grandes centros uma classe bem diferenciada e definida. Já me referi à sua qualidade predominantemente "reinoal", isto é, nativa do Reino. Mas, mesmo sem contar os pequenos comerciantes de reallo e de gêneros de primeira necessidade, que segundo Vilhena são na Bahia "multidões"(48), e que naturalmente não tem relevo social algum, o que propriamente seria o grande comércio, não parece ter sido de convergência. Distinguem-se então dois ramos de atividades comerciais: o negociante propriamente, "dispensado" e "nutrido" regularmente, e o simples *comisário*, com direitos e atividades limitadas. Seria o que é hoje um consignatário ou agente comercial, agindo sempre por conta e em nome alheios. Os primeiros são em reduzido número. É o que nos informa o Marquês do Lavradio, falando embora da principal praça da colônia, o Rio de Janeiro: "A maior parte das pessoas a que aqui se dá o nome de comerciantes, nada mais são que uns simples comisários...: a única casa que ainda se conserva na regra de comerciantes é a de que se acha senhor dela Francisco de Araújo Pereira, com sociedade de seus primos e de alguns sócios em Europa. Aqueles negociantes que aqui passam por mais ricos, como Bidas Carneiro Leão, Manuel

da Costa Cardoso, José Caetano Alves e alguns outros, têm consistido a sua riqueza e o seu fundo no maior comércio de comissões que têm tido, isto é, de fazendas e navios que lhes têm sido consignados... Estes homens, ainda que têm de fundo, e são honrados e verdadeiros não posso considerar as suas casas como casas de comércio porque é preciso saber que eles ignoram o que é esta profissão, que eles nem conhecem os livros que lhes são necessários, nem sabem o modo regular da sua escrituração"(49).

Apesar disto, o comércio tem na vida social da colônia uma posição importante. Não que goze de grande consideração, pelo contrário, o trato de negócios não se via com bons olhos, e fruto mesmo um certo desdém aos indivíduos nele metidos. Fruto de um velho preconceito feudal que nos veio da Europa, e que se mantivera no Brasil até época muito recente(50). Muitas pessoas abundadas da colônia escondiam por isso seus interesses e atividades comerciais sob a capa de testas-de-ferro que apareciam por elas mantendo seus capitais(51). Mas com tudo isto, o comércio é uma classe credora, e quem financia a grande lavoura, e tanto mais presos às dívidas que sua posição social, validade e educação perdia os levam a gastos excessivos e supérfluos, que nos momentos de crise, os põem em dificuldades e apertos muito sérios(52). Oficialmente também, o negociante não sofre restrição alguma e está em pé de igualdade com as demais classes possuidoras. A antiga legislação portuguesa que lhe impunha algumas diminuições, como a de não poder ocupar os cargos dos Senado das Câmaras (Câmaras Municipais), caíra em desuso no Brasil, e encontramos mercadores nas Câmaras de todas as

(49) *Relatório*, 453. "No Brasil, há comerciantes de cabedal que nem ler sabem." *Corr Bras. Jan.* 1813, X, 89.

(50) "As colocações comerciais mais altas, escreverá Oliveira Lima, só para o fim do reinado deixaram de ser consideradas *mésalliances*." (*O Império Brasileiro* 247). As atribuições de um Mará, incompreendido e antipático, não tiveram outra origem: para os bacharéis e proprietários manejavam o Império, ele é apenas o "comerciante", o homem de negócios.

(51) Vilhena, *Recopilção*, 49.

(52) Vejam-se a respeito disto e das relações pouco amistosas de senhores de engenho e lavradores, devedores crônicos sempre pobres fazendas e comerciantes, credores exigentes, as interessantíssimas observações relativas à Bahia da segunda metade do séc. XVIII do autor alemão da *Descrição preliminar*,... 27. O autor é francamente simpático aos agricultores, e acusa amargamente o comércio, que engrossa com o suor, leite e sangue da agricultura... "como se vê, a canilga é velha"; mas reconhece a "indústria e bom conhecimento dos gastos de senhores e lavradores."

(45) *Memória sobre a agricultura*, 93.
(46) Ofício de 28 de abril de 1798, in *Correspondência de várias autoridades*, 227.

(47) O advogado colonial não é o simples profissional de nossos dias: tem a categoria de um alto serventado de justiça, e é uma parte, um verdadeiro órgão da justiça pública. Vestido deste passado, encontramos ainda nas fórmulas de praxe que os advogados contemporâneos empregam nos seus discursos oficiais.

(48) *Recopilção*, 50.

cidatães e vilas da colônia(53). Formavam mesmo uma categoria reconhecida e oficialmente prezada, e nesta qualidade participavam dos conselhos da administração pública. Assim nas Messes de Gayzo, criadas em 1751 nas principais praças da colônia para superintenderem o comércio do açúcar e do tabaco, entravam os negociantes com dois representantes, ao lado de dois dos senhores de engenho e outros dois dos lavradores de tabaco.

Nestas condições o comércio, apesar da prevenção que contra ele Luyva, ocupa uma posição de relevo. Pode fazer frente à outra classe possuidora da colônia, os proprietários, e disputar-lhes a primazia. É o que efetivamente se deu, e as hostilidades que daí resultam são de grande repercussão política. Temos aqui no Brasil uma réplica da tradicional rivalidade de nobres e burgueses que onche a história da Europa. E se tornamo entre nós tanto mais vivas e acirradas que trazem um cunho nacional, pois como vimos, são nativos do Reino aqueles últimos, enquanto os outros vêm dos primetos ocupantes e desbravadores da terra. Com mais direitos, portanto, entendido eles.

A administração e a política metropolitana tinham naturalmente que contemporizar com ambas as facções, igualmente fortes. As suas simpatias íntimas, no entanto, pelo menos a pessoal dos seus representantes e funcionários na colônia, também retiliós por via de regra, tinham de ser, está claro, por seus patricios. E tudo isto vai num crescendo sensível, na medida em que os caracteres "nacionais" das classes em luta se vão definindo. A distinção entre nativos do Reino e da colônia, a principio amorna apenas sentida, é mais uma simples questão secundária, de "fato" e não de "direito", se tornará com o tempo um assunto palpante e essencial. Já começa no momento que ora nos ocupa a se exprimir em termos próprios: *brasileiros*, em opposição a *portuguezes*, quando "portuguezes" tinham sido até então todos, nascidos aqui ou acolá, e "brasileiros" os residentes na colônia ou

(53) Afirma Gayzoa que em São Luis do Maranhão se recommençaram a excluir os negociantes do Senado, em 1782. (*Compendio Histórico*, 132.) J. F. Lisboa duvida desta informação (*Obras*, II, 52.) Realmente, já então tinham caído em desuso completo as determinações legais a respeito, e que este último autor citado sumaria (loc. cit. II, 169), sendo a última de 1647. Até na vila fronteira a São Luis, Alcântara, a menos de 3 leguas de distância, havia oficiais da Câmara mercadores de profissão. Mas J. F. Lisboa não fundamenta a sua dúvida, e é de crer que Gayzoa, contemporâneo do que refere, falasse verdade. Em todo caso, o que se passava em São Luis é no momento que nos ocupa uma exceção única. — Confinando a administração de Gayzoa encontramos a Provisão da Mesa do Desembargo de 17 de julho de 1813, onde se determina que podiam ocupar os cargos da Câmara de São Luis todos os domiciliados na cidade, mesmo que não fossem naturals d'ela.

que aqui tivessem feito fortuna, fossem embora de origem metropolitana.

A luta de proprietários e comerciantes, reforçada assim com fundamento na naturalidade dos oponentes, se manifesta na colônia, como se sabe, de longa data; e sai mesmo para o terreno da violência em agitações que se tornaram notáveis, a revolta de Beckmann, no Maranhão, e a guerra dos Mascates em Pernambuco. Com o tempo ela se aprofundará, e se alastra com a participação de outros grupos. A monopolização das posições comerciais praticada em benefício dos retiliós, vai atingir outras classes da população nativa da colônia, fechando-lhes as portas para possíveis colocações, já de si tão escasas. A luta acabará envolvendo todo mundo, levantando contra os "mascates", "pés-de-dunho" ou "marinheiros", (é como pejorativamente se designam os portugueses) a opposição geral dos colonos nativos do Brasil.

Será nas agitações da Independência e no período que a segue, prolongando-se até por muito tempo, que tal situação se definirá claramente, degenerando não raro em lutas armadas de grande intensidade(54).

(54) Analisei a matéria, no contexto da história brasileira, embora resumidamente, em meu trabalho, *Evocação política do Brasil*, São Paulo 1933. — Mais adiante, no último capítulo, volverei sobre este aspecto político da opposição de comerciantes, proprietários e demais classes da população entre si.